

# Índice

---

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	11
DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	17
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	90

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	91
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	92
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	93

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2012</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
<b>Total</b>	<b>167.344</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro**

<b>Evento</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Provento</b>	<b>Início Pagamento</b>	<b>Espécie de Ação</b>	<b>Classe de Ação</b>	<b>Provento por Ação (Reais / Ação)</b>
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	16/04/2012	Dividendo	15/05/2012	Ordinária		3,08341
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	16/04/2012	Dividendo	15/05/2012	Preferencial		3,39175

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2012</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2011</b>
1	Ativo Total	10.619.262	10.765.981
1.01	Ativo Circulante	3.094.737	3.106.805
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	54.193	162.952
1.01.02	Aplicações Financeiras	877.874	1.227.520
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	877.874	1.227.520
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	877.874	1.227.520
1.01.03	Contas a Receber	1.518.061	1.423.334
1.01.03.01	Clientes	1.518.061	1.423.334
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.582.293	1.520.600
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-293.627	-354.784
1.01.03.01.03	Contas a receber - Acordos	229.395	257.518
1.01.04	Estoques	64.838	52.553
1.01.04.01	Almoxarifado	64.838	52.553
1.01.06	Tributos a Recuperar	427.203	132.251
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	427.203	132.251
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	228.948	48.026
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	198.255	84.225
1.01.07	Despesas Antecipadas	29.141	773
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	123.427	107.422
1.01.08.03	Outros	123.427	107.422
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	9.084	1.669
1.01.08.03.03	Outros Créditos	114.343	105.753
1.02	Ativo Não Circulante	7.524.525	7.659.176
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.727.388	1.766.898
1.02.01.03	Contas a Receber	83.846	94.780
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	83.846	94.780
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.643.542	1.672.118
1.02.01.09.03	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-69.414	-53.969
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	476.171	475.991
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	48.854	104.010
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro de Concessão	1.064.814	1.041.813
1.02.01.09.09	Outros Créditos	123.117	104.273
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	7.002	9.464
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	7.002	9.464
1.02.04	Intangível	5.780.635	5.873.314
1.02.04.01	Intangíveis	5.780.635	5.873.314
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.780.635	5.873.314

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2012</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2011</b>
2	Passivo Total	10.619.262	10.765.981
2.01	Passivo Circulante	2.560.553	2.650.861
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.823	3.131
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2.823	3.131
2.01.02	Fornecedores	1.196.668	1.063.084
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.196.668	1.063.084
2.01.03	Obrigações Fiscais	337.460	454.269
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	71.597	95.866
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.301	4.398
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	69.296	91.468
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	264.957	357.341
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	260.676	357.341
2.01.03.02.02	ICMS sobre Perdas Comerciais	4.281	0
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	906	1.062
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906	1.062
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	386.533	340.158
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	103.430	88.872
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	103.400	88.843
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	30	29
2.01.04.02	Debêntures	277.616	243.309
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	5.487	7.977
2.01.05	Outras Obrigações	477.818	621.515
2.01.05.02	Outros	477.818	621.515
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	21.782	211.072
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	211	0
2.01.05.02.05	Obrigações estimadas	110.516	95.842
2.01.05.02.06	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	96.685	102.078
2.01.05.02.07	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	57.493	40.727
2.01.05.02.08	Outras obrigações	191.131	171.796
2.01.06	Provisões	159.251	168.704
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	159.251	168.704
2.01.06.01.05	Provisões para litígios e contingências	159.251	168.704
2.02	Passivo Não Circulante	4.374.871	4.105.409
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.486.892	2.155.827
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	672.285	715.012
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	672.285	714.984
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	28
2.02.01.02	Debêntures	1.812.014	1.436.739
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.593	4.076
2.02.02	Outras Obrigações	1.349.038	1.476.295
2.02.02.02	Outros	1.349.038	1.476.295
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	1.355	0
2.02.02.02.07	Obrigações com entidade de previdência privada	1.161.044	1.230.546
2.02.02.02.08	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	2.250	27.088
2.02.02.02.09	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	26.077	76.702
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	19.742	20.438

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2012</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2011</b>
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	72.485	55.436
2.02.03	Tributos Diferidos	206.974	151.177
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	206.974	151.177
2.02.04	Provisões	331.967	322.110
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	331.967	322.110
2.02.04.01.05	Provisões para litígios e contingências	331.967	322.110
2.03	Patrimônio Líquido	3.683.838	4.009.711
2.03.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.03.02	Reservas de Capital	17.141	16.452
2.03.02.04	Opções Outorgadas	17.141	16.452
2.03.04	Reservas de Lucros	976.520	1.395.536
2.03.04.01	Reserva Legal	211.526	211.526
2.03.04.02	Reserva Estatutária	764.994	764.994
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	419.016
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	248.929	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.383.619	1.540.094

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.458.584	7.382.588	2.556.669	7.371.059
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.443.957	-7.050.708	-2.040.576	-6.032.349
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.319.399	-3.744.342	-1.138.065	-3.186.615
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-52.542	-158.879	-39.643	-135.822
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-376.874	-1.032.333	-342.208	-897.262
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-5.927	-18.114	-6.093	-16.790
3.02.07	Pessoal e Administradores	-185.472	-474.319	-140.263	-390.070
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-40.748	-126.123	-28.377	-85.145
3.02.09	Serviço de Terceiros	-117.776	-349.993	-107.050	-331.692
3.02.10	Material	-16.953	-43.692	-11.279	-36.011
3.02.11	Custo de Construção	-226.899	-578.775	-208.352	-532.251
3.02.12	Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	57.017	33.141	91.244	72.188
3.02.13	Provisão/Reversão para Litígios e Contingências	2.966	22.680	90.092	64.048
3.02.16	Depreciação e Amortização	-93.779	-338.247	-125.741	-377.443
3.02.17	Outras Receitas e Custos	-67.571	-241.712	-74.841	-179.484
3.03	Resultado Bruto	14.627	331.880	516.093	1.338.710
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14.627	331.880	516.093	1.338.710
3.06	Resultado Financeiro	7.517	-50.159	11.759	472
3.06.01	Receitas Financeiras	66.509	196.354	116.668	254.766
3.06.02	Despesas Financeiras	-58.992	-246.513	-104.909	-254.294
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-84.832	-299.822	-105.829	-308.537
3.06.02.02	Variações Monetárias/Cambiais Líquidas	25.840	53.309	920	54.243
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	22.144	281.721	527.852	1.339.182
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.429	-101.147	-179.694	-453.745
3.08.01	Corrente	15	45	-168.471	-397.294
3.08.02	Diferido	-8.444	-101.192	-11.223	-56.451
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13.715	180.574	348.158	885.437
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13.715	180.574	348.158	885.437

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011</b>
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,07730	1,01780	1,96240	4,99070
3.99.01.02	PN	0,08500	1,11960	2,15860	5,48980
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,07730	1,01780	1,96240	4,99070
3.99.02.02	PN	0,08500	1,11960	2,15860	5,48980

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	13.715	180.574	348.158	885.437
4.02	Outros Resultados Abrangentes	27.940	-88.120	6.469	21.118
4.02.01	Atualização do ativo financeiro de concessão	42.334	-133.515	9.804	31.999
4.02.02	Efeito do imposto de renda e contribuição social	-14.394	45.395	-3.335	-10.881
4.03	Resultado Abrangente do Período	41.655	92.454	354.627	906.555

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	445.063	1.354.489
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.011.877	1.533.244
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	180.574	885.437
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	338.247	377.443
6.01.01.05	Variações Monetárias/Cambiais	-16.962	-12.503
6.01.01.06	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	-33.141	-72.188
6.01.01.07	Provisão (Reversão) de Litígios e Contingências	96.743	10.652
6.01.01.08	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	237.724	266.977
6.01.01.09	Fundo de Pensão/Plano de Assistência - Deliberação CVM 600	124.016	84.745
6.01.01.10	Receita de Aplicações Financeiras em Investimentos de Curto Prazo	-90.579	-92.776
6.01.01.11	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível de Concessão e Imobilizado	73.374	28.319
6.01.01.13	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	101.192	56.451
6.01.01.14	Ações e Opções de Ações Outorgadas	689	687
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-566.814	-178.755
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-61.693	-68.582
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	39.057	42.298
6.01.02.03	Almoxarifado	-12.285	-595
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	-182.258	-338.808
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	-58.874	-67.531
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-28.368	-6.563
6.01.02.07	Devedores Diversos	-7.415	-6.829
6.01.02.08	Outros Créditos	-42.329	-23.437
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-308	220
6.01.02.10	Fornecedores	133.584	26.334
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-2.097	398.958
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	-106.067	92.132
6.01.02.13	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	92.856	102.702
6.01.02.14	Juros Pagos (Encargos de Dívida)	-202.170	-221.281
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	13.978	15.409
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	-30.231	22.768
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	-39.668	-24.801
6.01.02.18	Pagamento de Litígios e Contingências	-96.339	-80.315
6.01.02.19	Outras Obrigações	23.813	-40.834
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-85.201	209.543
6.02.01	Adições do Imobilizado e Intangível	-605.132	-540.463
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	133.028	31.106
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-6.205.935	-2.602.266
6.02.04	Resgate de Investimentos de Curto Prazo	6.569.532	3.295.087
6.02.05	Aplicações/Resgate de Cauções e Depósitos Vinculados	23.306	26.079
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-468.621	-1.644.239
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos	607.877	2.956
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-608.305	-1.192.037
6.03.03	Imposto de Renda sobre JCP	-8.647	-9.109

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011</b>
6.03.04	Pagamento de Empréstimos	-250.680	-250.630
6.03.05	Custo de Empréstimos (Diferimento)	-9.773	0
6.03.06	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-193.518	-189.509
6.03.07	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-5.575	-5.910
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-108.759	-80.207
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	162.952	299.125
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	54.193	218.918

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	16.452	1.395.536	0	1.540.094	4.009.711
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	16.452	1.395.536	0	1.540.094	4.009.711
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	689	-419.016	0	0	-418.327
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	689	0	0	0	689
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-419.016	0	0	-419.016
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	180.574	-88.120	92.454
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	180.574	0	180.574
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-88.120	-88.120
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-133.515	-133.515
5.05.02.07	Tributos sobre Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	45.395	45.395
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	68.355	-68.355	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	103.568	-103.568	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-35.213	35.213	0
5.07	Saldos Finais	1.057.629	17.141	976.520	248.929	1.383.619	3.683.838

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	687	-843.614	-290.980	0	-1.133.907
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	687	0	0	0	687
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-843.614	-290.980	0	-1.134.594
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	885.437	21.118	906.555
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	885.437	0	885.437
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	21.118	21.118
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	31.999	31.999
5.05.02.07	Tributos sobre Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-10.881	-10.881
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	71.317	-71.317	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	108.056	-108.056	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-36.739	36.739	0
5.07	Saldos Finais	1.057.629	16.319	211.526	665.774	1.558.757	3.510.005

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011</b>
7.01	Receitas	11.462.107	11.474.792
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.857.616	10.768.716
7.01.02	Outras Receitas	-7.425	101.637
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	578.775	532.251
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	33.141	72.188
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.538.184	-5.581.343
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-5.378.349	-4.591.000
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-400.557	-372.555
7.02.04	Outros	-759.278	-617.788
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-180.503	-85.537
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-578.775	-532.251
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.923.923	5.893.449
7.04	Retenções	-338.247	-377.443
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-338.247	-377.443
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.585.676	5.516.006
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	196.354	254.766
7.06.02	Receitas Financeiras	196.354	254.766
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.782.030	5.770.772
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.782.030	5.770.772
7.08.01	Pessoal	533.451	411.818
7.08.01.01	Remuneração Direta	316.843	244.028
7.08.01.02	Benefícios	182.725	147.125
7.08.01.03	F.G.T.S.	34.576	19.022
7.08.01.04	Outros	-693	1.643
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.807.169	4.210.952
7.08.02.01	Federais	1.677.277	2.067.311
7.08.02.02	Estaduais	2.106.360	2.121.466
7.08.02.03	Municipais	23.532	22.175
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	260.836	262.565
7.08.03.01	Juros	246.513	254.294
7.08.03.02	Aluguéis	14.323	8.271
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	180.574	885.437
7.08.04.02	Dividendos	0	290.980
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	180.574	594.457

## Comentário do Desempenho

*Em milhares de reais*

	9M12	9M11	VARIAÇÃO (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.382.588	7.371.059	0,2%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(7.050.708)	(6.032.349)	16,9%
RESULTADO DO SERVIÇO	331.880	1.338.710	-75,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(50.159)	472	-10726,9%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	281.721	1.339.182	-79,0%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(101.147)	(453.745)	-77,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	180.574	885.437	-79,6%

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, o lucro líquido da Companhia, apresentou um decréscimo de 79,6%, ou R\$ 704.863, em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 885.437 nos 9M11 e R\$ 180.574 nos 9M12), devido principalmente aos seguintes fatores.

- A receita operacional líquida apresentou aumento de R\$ 11.529 ou 0,2%, principalmente relacionada:
  - Crescimento do mercado cativo de aproximadamente, 590.893 MWh, impulsionado pelo aumento de consumo de 626.035 MWh dos clientes residenciais e comerciais, em função do comportamento favorável dos indicadores de desemprego e renda, impulsionado pelo aumento no volume de vendas do comércio varejista. Os clientes industriais apresentaram queda no consumo de 126.848 MWh, devido principalmente a migração para o ambiente de contratação livre - ACL. As demais classes de consumo apresentaram aumento de 91.706 MWh;
  - Aumento da receita com energia no curto prazo, que é explicada pela diferença dos preços e volumes médios de energia excedente vendida no mercado de curto prazo entre os períodos;
  - Aumento na receita de construção de R\$ 46.524, o que significa maiores investimentos da Companhia para o período, parcialmente compensados por:
  - Pelas receitas não faturadas devido às variações nas escalas de faturamento entre os períodos;
  - Reversão para obrigações especiais das receitas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativo, auferidas no período, conforme determinado pela Aneel na metodologia de “outras receitas” para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária;
  - Queda na demanda de clientes livres, justificado pela redução do consumo das indústrias e migração de relevante cliente para a rede básica;
  - As deduções da receita, foram impactadas pelo aumento dos impostos relacionados a receita de R\$ 25.193, e pela redução de R\$ 10.361 nos encargos setoriais, justificados principalmente: (i) aumento homologado pela ANEEL de 11,8% da quota anual da CDE, (ii) redução de 47% em agosto de 2012 da quota

## Comentário do Desempenho

anual da CCC, quando comparado ao reajuste de agosto de 2011 que foi de 9,2%.

- Aumento de R\$ 1.018.359 ou 16,9% nos custos e despesas operacionais conforme informados a seguir:
- A despesa com energia elétrica para revenda aumentou em R\$ 580.784 ou 17,5%, totalizando R\$ 3.903.221 nos 9M12 e R\$ 3.322.437 nos 9M11. Os seguintes fatores explicam esse desempenho: (i) Bilaterais Tiête - Aumento de R\$ 185.358, em função do aumento do volume de 514.396 MWh e do reajuste dos preços contratuais, de 5,2% e 8,7% ocorrido em julho 2012 e julho de 2011 respectivamente (ii) CCEAR's: Acréscimo de R\$ 334.914, devido ao aumento do preço médio de aproximadamente 23%, compensado pela redução de volume de 0,26% da energia adquirida. (iii) Itaipu: Acréscimo de R\$ 113.691, efeito do aumento do câmbio, parcialmente compensados pela queda de 0,4% do volume de energia adquirida.
- A despesa com encargo de uso do sistema de distribuição e transmissão apresentou um aumento de R\$ 135.071 ou 15,1%, totalizando R\$ 1.032.333 nos 9M12, basicamente relacionado ao aumento da despesa de uso da rede básica, e encargo do serviço do sistema (ESS).
- Outras despesas operacionais apresentou um aumento de R\$ 302.504 ou 16,7% (R\$ 2.115.154 nos 9M12 e R\$ 1.812.650 nos 9M11). Dentre os fatores para o aumento se destacam:
  - (i) aumento de R\$ 46.524 na despesa com construção, o que significa maior nível de investimentos na infraestrutura da concessão (impacto na margem é igual a zero); (ii) despesas com pessoal e encargos, apresentaram aumento de R\$ 84.249, devido principalmente ao reajuste de salários, benefícios e encargos relacionados com acordo coletivo de junho de 2011 e 2012; (iii) aumento com previdência privada, basicamente pelo reajuste conforme cálculo atuarial para o ano de 2012 (iv) aumento na provisão para devedores duvidosos, devido a maior inadimplência registrada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, (v) aumento das desativações de ativo financeiro e intangível, (vi) parcialmente compensados com redução nas reversões de provisões das contingência cível e fiscal, e aumento nas reversões de ações trabalhistas e plano cruzado, (vii) redução despesa de depreciação/amortização devido a redução da taxa média de depreciação dos ativos de 4,12% para 3,78%.
- O resultado financeiro apresentou um aumento de R\$ 50.631, (despesa financeira líquida de R\$ 50.159 nos 9M12, e receita financeira líquida de R\$ 472 nos 9M11), quando comparado com o mesmo período de 2011, devido principalmente, aos seguintes fatores:

## Comentário do Desempenho

- Redução da receita financeira impactado principalmente pelo reconhecimento em 30 de setembro de 2011, de R\$ 54.313 à título de correção monetária e juros de mora, relacionados a recolhimentos ao FINSOCIAL, considerados inconstitucionais pelo Supremo tribunal Federal, parcialmente compensado por:
- Redução da despesa financeira em R\$ 8.715, justificado pela queda nos encargos da dívida de R\$ 28.216, devido principalmente pela redução do CDI, indexador das principais dívidas da Companhia, amortizações do principal CCB Citibank e debêntures 10ª emissão, compensado pelo ingresso de debêntures 14ª emissão.
- Redução no imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do período no montante de R\$ 352.598 ou 77,7% devido à redução do lucro tributável do período conforme descrito nos itens anteriores. Devido aos impactos da revisão tarifária, a Companhia apurou prejuízo fiscal para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e constituiu impostos diferidos ativos sobre o prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 174.135.

## Notas Explicativas

### 1. Informações Gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sua sede está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia, conforme mencionado na nota nº 26, faturou 28.114 GWh no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e 27.523 GWh no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, atendendo a aproximadamente 6,4 milhões de clientes no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e 6,3 milhões de clientes no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos e por processo de Reajuste Tarifário anualmente. Os efeitos da última revisão e do último reajuste tarifário estão descritos na nota nº 33.4.2.4.3.

### 2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Contábeis

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) em 29 de outubro de 2012.

#### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (“informações contábeis”) da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Notas Explicativas

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

### 2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações contábeis, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

### 2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

#### 2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### 2.3.2. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Itens não monetários em moeda estrangeira reconhecidos pelo seu valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

## 3. Sumário das Práticas Contábeis e Estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas práticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas 3.1 a 3.22 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

## Notas Explicativas

### 4. Caixa, Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

#### Caixa e equivalentes de caixa:

<b>Tipo de Operação</b>	<b>30.9.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Numerário Disponível	13.091	24.686
Numerário em Trânsito	21.029	30.106
CDB-DI (I)	-	10.102
Operação Compromissada (I)	20.073	98.058
	<b>54.193</b>	<b>162.952</b>

#### Investimentos de curto prazo:

<b>Tipo de Operação</b>	<b>30.9.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
CDB-DI (I)	309.357	475.361
Operação Compromissada (I)	545.592	731.244
Títulos Públicos (II)	22.499	20.915
Fundo de Investimento	426	-
	<b>877.874</b>	<b>1.227.520</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas<sup>(\*)</sup> foram remunerados, em média, a 102,47% do CDI no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 (102,27% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011).
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(\*) Operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

As políticas de investimentos financeiros da Companhia determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia não mantinha linhas de financiamento comprometidas e não sacadas.

## Notas Explicativas

### 5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	30.9.2012					
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	299.177	258.299	32.796	590.272	(47.404)	542.868
Industrial	71.885	33.907	27.179	132.971	(19.168)	113.803
Comercial	184.717	59.518	14.734	258.969	(22.587)	236.382
Rural	159	63	9	231	(1)	230
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.920	802	231	3.953	(353)	3.600
Estadual	11.322	2.952	2.395	16.669	(2.131)	14.538
Municipal	13.969	3.085	6.812	23.866	(5.036)	18.830
Iluminação pública	16.072	1.817	1.860	19.749	(571)	19.178
Serviço público	22.246	1.307	2.783	26.336	(1.171)	25.165
<b>Total - Faturado</b>	<b>622.467</b>	<b>361.750</b>	<b>88.799</b>	<b>1.073.016</b>	<b>(98.422)</b>	<b>974.594</b>
Não faturado	471.466	-	-	471.466	-	471.466
<b>Total</b>	<b>1.093.933</b>	<b>361.750</b>	<b>88.799</b>	<b>1.544.482</b>	<b>(98.422)</b>	<b>1.446.060</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	37.730	-	-	37.730	-	37.730
Encargos de Uso da Rede	81	-	-	81	-	81
<b>Total</b>	<b>37.811</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.811</b>	<b>-</b>	<b>37.811</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.131.744</b>	<b>361.750</b>	<b>88.799</b>	<b>1.582.293</b>	<b>(98.422)</b>	<b>1.483.871</b>

  

	31.12.2011					
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	214.921	257.529	39.996	512.446	(46.964)	465.482
Industrial	50.453	34.911	32.100	117.464	(22.623)	94.841
Comercial	130.513	76.463	34.517	241.493	(25.694)	215.799
Rural	89	79	7	175	(1)	174
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.736	1.033	298	4.067	(318)	3.749
Estadual	8.716	2.746	2.283	13.745	(2.132)	11.613
Municipal	13.682	4.420	1.796	19.898	(5.142)	14.756
Iluminação pública	14.560	1.773	1.153	17.486	(572)	16.914
Serviço público	10.374	12.578	2.634	25.586	(1.475)	24.111
<b>Total - Faturado</b>	<b>446.044</b>	<b>391.532</b>	<b>114.784</b>	<b>952.360</b>	<b>(104.921)</b>	<b>847.439</b>
Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
<b>Total</b>	<b>988.951</b>	<b>391.532</b>	<b>114.784</b>	<b>1.495.267</b>	<b>(104.921)</b>	<b>1.390.346</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	24.820	-	-	24.820	-	24.820
Encargos de Uso da Rede	513	-	-	513	-	513
<b>Total</b>	<b>25.333</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.333</b>	<b>-</b>	<b>25.333</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.014.284</b>	<b>391.532</b>	<b>114.784</b>	<b>1.520.600</b>	<b>(104.921)</b>	<b>1.415.679</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infra-estrutura da concessão.

## Notas Explicativas

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a redução dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

### 6. Tributos a Recuperar

<b>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</b>	<b>30.9.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Contribuição Social	62.616	7.220
Imposto de Renda	156.741	29.479
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.591	11.327
<b>Subtotal</b>	<b><u>228.948</u></b>	<b><u>48.026</u></b>
<b>Outros Tributos Compensáveis</b>	<b>30.9.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	2.069	2.074
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	62.714	58.525
ICMS - Transferência de créditos (*)	21.200	-
Cofins	21.428	18.296
Pis	5.858	5.179
Pis - Crédito tributário (**)	84.839	-
Outros	147	151
<b>Subtotal</b>	<b><u>198.255</u></b>	<b><u>84.225</u></b>
INSS auxílio doença nota nº 10	(1.963)	(1.963)
<b>Saldo líquido de PCLD</b>	<b><u>196.292</u></b>	<b><u>82.262</u></b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pis - Crédito tributário (**)	-	60.609
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	48.854	43.401
<b>Subtotal</b>	<b><u>48.854</u></b>	<b><u>104.010</u></b>
<b>Total Geral</b>	<b><u>247.109</u></b>	<b><u>188.235</u></b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Tributos a recuperar	<b><u>427.203</u></b>	<b><u>132.251</u></b>

(\*) Transferência de créditos acumulados de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, em favor da Companhia, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.

(\*\*) PIS Compensação: ação judicial que busca o reconhecimento dos créditos de PIS originados pelas alterações contidas nos Decretos nºs 2.445 e 2.449 de 1988, na medida em que a cobrança de tais quantias foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Houve decisão favorável definitiva em maio de 2012. A Companhia revisou os cálculos e apurou um crédito adicional de R\$ 22.890 (sendo R\$ 4.412 de principal e R\$ 18.478 de variação monetária) que foi contabilizado em setembro de 2012, totalizando créditos não compensados de R\$ 84.839. A Companhia espera compensar este tributo com tributos federais em um ano. Desta forma, todo o saldo foi reclassificado para o circulante.

## Notas Explicativas

**7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.9.2012	31.12.2011	30.9.2012	30.9.2011
<b>a) O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:</b>				
Provisão de benefício a empregados	264.249	291.040	(26.791)	(32.436)
Provisão para contingências	157.512	154.781	2.731	(4.688)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	122.518	138.060	(15.542)	(24.574)
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(316.245)	(45.767)	(270.478)	(48.222)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(720.614)	(755.827)	35.213	36.739
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	174.135	-	174.135	-
Atualização do ativo financeiro de concessão	7.840	(37.555)	-	-
Outros	103.631	104.091	(460)	16.730
<b>Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos</b>			<b>(101.192)</b>	<b>(56.451)</b>
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>(206.974)</b>	<b>(151.177)</b>		
	<b>30.9.2012</b>	<b>31.12.2011</b>		
Tributos diferidos ativos	763.838	940.496		
Tributos diferidos passivos	(970.812)	(1.091.673)		
	<b>(206.974)</b>	<b>(151.177)</b>		

Devido aos impactos da revisão tarifária, a Companhia apurou prejuízo fiscal para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e constituiu impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 174.135, os quais possuem expectativa de realização nos próximos exercícios.

**Movimentação dos tributos diferidos**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>(151.177)</b>
Impacto no resultado	(101.192)
Impacto no patrimônio líquido	45.395
<b>Saldo em 30 de setembro de 2012</b>	<b>(206.974)</b>

De acordo com a Instrução CVM nº 371, os tributos diferidos ativos registrados devem estar suportados por estudo técnico que demonstre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a sua realização. A Companhia elaborou esse estudo técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o qual foi aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia.

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativa da Administração, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	30.9.2012		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
<b>b) Prazo de recuperação dos tributos diferidos ativos:</b>			
2012	42.930	15.456	58.386
2013	285.447	102.761	388.208
2014	126.000	45.360	171.360
2015	62.292	22.425	84.717
2016	41.676	15.003	56.679
2017 - 2019	2.343	843	3.186
2020 - 2021	957	345	1.302
	<b>561.645</b>	<b>202.193</b>	<b>763.838</b>

## Notas Explicativas

A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

A estimativa negativa dos efeitos da revisão tarifária já estavam incorporados nas projeções de resultados que foram base para o teste de realização dos ativos fiscais diferidos, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de dezembro de 2011. A Companhia estará revisando estas análises considerando os resultados finais da revisão tarifária, bem como, as novas projeções do novo ciclo orçamentário. Resultados preliminares indicam que não há redução do valor contábil dos ativos. O estudo final será submetido às aprovações pelos órgãos da Administração durante o quarto trimestre do exercício de 2012.

### 8. Contas a Receber - Acordos e Outras Contas a Receber

A composição do saldo do contas a receber - acordos é como segue:

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	-	75.453
Prefeituras municipais diversas	27.078	28.617
Consumidores	201.564	151.678
Outros	753	1.770
<b>Subtotal</b>	<b>229.395</b>	<b>257.518</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	-	(75.453)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(169.319)	(148.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(20.184)	(20.414)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>39.892</b>	<b>13.197</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeituras municipais diversas	56.591	70.534
Consumidores	27.255	24.246
<b>Subtotal</b>	<b>83.846</b>	<b>94.780</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(26.047)	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(43.367)	(53.948)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	-	(16)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>14.432</b>	<b>40.811</b>

(i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 344.161, cujo o pagamento foi efetuado em quatro parcelas, sendo a primeira no montante de R\$ 117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no montante de R\$ 75.453. Em 30 de julho de 2012 a Prefeitura efetuou o pagamento da quarta e última parcela do referido acordo.

**Notas Explicativas****9. Outros Créditos**

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	37.013	32.155
Alienação de bens e direitos	1.290	4.061
Financiamento à Cesp	220	317
Cauções e Depósitos Vinculados (*)	37.196	51.070
Adiantamento de juros sobre as debêntures	7.384	-
Outros	31.240	18.150
<b>Total</b>	<b>114.343</b>	<b>105.753</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(74)	(74)
	<b>114.269</b>	<b>105.679</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota nº 31	14.901	14.184
Programa Reluz - PMSB	1.408	1.408
Programa Reluz - PMSBC	3.728	3.728
Bens e Direitos Destinados a Alienação	80.439	79.899
Financiamento à Cesp	4.617	4.367
RGR - Recolhimento a Maior	17.978	-
Outros	46	687
<b>Total</b>	<b>123.117</b>	<b>104.273</b>

(\*) Em 30 de setembro de 2012, a Companhia ofereceu como garantia para o mercado de curto prazo da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e para Leilão de Energia parte de seus investimentos no montante de R\$ 36.809, para cumprir exigências de compra de energia elétrica.

**10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD**

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.12.2011	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para Perdas	Saldo em 30.9.2012
<b><u>CIRCULANTE</u></b>						
Consumidores - nota nº 5	104.921	192.388	(21.785)	(26.025)	(151.077)	98.422
Serviços Prestados	3.505	861	214	-	(915)	3.665
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	148.454	75.214	(54.316)	(17)	(16)	169.319
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	20.414	1.978	(15.148)	12.940	-	20.184
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.453	-	(75.453)	-	-	-
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	-	-	1.963
Outros Créditos - nota nº 9	74	-	-	-	-	74
<b>Total</b>	<b>354.784</b>	<b>270.441</b>	<b>(166.488)</b>	<b>(13.102)</b>	<b>(152.008)</b>	<b>293.627</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>						
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	5	-	-	26.042	-	26.047
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	53.948	2.359	-	(12.940)	-	43.367
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	16	-	(16)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>53.969</b>	<b>2.359</b>	<b>(16)</b>	<b>13.102</b>	<b>-</b>	<b>69.414</b>
<b>Total Geral</b>	<b>408.753</b>	<b>272.800</b>	<b>(166.504)</b>	<b>-</b>	<b>(152.008)</b>	<b>363.041</b>

**11. Contratos de Concessão Público - Privado**

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>Ativo financeiro</u></b>		
Ativo financeiro de concessão	1.064.814	1.041.813
<b><u>Intangível</u></b>		
Ativo intangível de concessão - nota nº 13	5.780.635	5.873.314
<b>Total contratos de concessão público - privado</b>	<b>6.845.449</b>	<b>6.915.127</b>

## Notas Explicativas

O ICPC 01 (IFRIC 12) *Contratos de concessão* estabelece as diretrizes para a contabilização dos contratos de concessão pelos operadores (concessionárias). De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

<b>Movimentação do ativo financeiro de concessão</b>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>1.041.813</b>
Adições	29.668
Baixas	(7.159)
Atualização do valor justo (*)	(133.515)
Transferências do intangível	134.007
<b>Saldo em 30 de setembro de 2012</b>	<b>1.064.814</b>

(\*) A Companhia com base no laudo de avaliação referente ao 3º Ciclo de Revisão Tarifária, registrou redução do ativo financeiro de concessão no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

### Características do Contrato de Concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

## Notas Explicativas

### Medida Provisória nº 579 e Decreto Lei nº 7.805

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais, publicou a Medida Provisória nº 579 (“MP 579”). Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Presidencial nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na MP 579. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários com contratos vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de antecipar as suas prorrogações mediante condições específicas nela estabelecidas.

Conforme noticiado pelo Governo essa medida deverá reduzir as tarifas de energia elétrica em 20,2%, em média (16,2% para residenciais e de 19,7% a 28% para os consumidores industriais) e baseia-se em dois pontos principais:

- (i) Eliminação dos encargos setoriais RGR e CCC e redução da CDE, que contribuirão para a redução das tarifas finais em 7% e;
- (ii) Definição de condições para a prorrogação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, com datas de vencimento entre 2015 e 2017, com um impacto médio de 13,2% nas tarifas finais.

A Companhia passará por uma revisão tarifária extraordinária em fevereiro de 2013 com o objetivo de refletir as reduções estabelecidas na MP 579, redução dos encargos setoriais CCC, CDE e RGR e redução das tarifas de transmissão e geração, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2013.

A redução da tarifa em função da MP 579 não deverá trazer impactos para a Companhia, tendo em vista que as alterações afetarão o custo de compra de energia e encargos setoriais que são totalmente repassados ao consumidor por meio da tarifa.

Esta Medida Provisória encontra-se em análise no Congresso Nacional e é passível de alterações no momento em que for convertida em Lei. A Administração da Companhia manterá a divulgação nas suas demonstrações financeiras futuras, dos eventuais efeitos que lhe sejam relevantes, na medida em que sejam divulgadas informações adicionais pelos agentes públicos.

### Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

## Notas Explicativas

### 12. Imobilizado - Arrendamento Mercantil

No grupo do ativo imobilizado são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	30.9.2012	31.12.2011
<b>Em Serviço</b>			
<b>Custo histórico</b>			
Arrendamento Financeiro		21.834	26.075
<b>Depreciação e amortização</b>			
Arrendamento Financeiro	22,36%	(14.832)	(16.611)
<b>Total do imobilizado</b>		<b>7.002</b>	<b>9.464</b>

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento financeiro referem-se basicamente a veículos e equipamentos de informática.

### 13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	30.9.2012	31.12.2011
<b>Ativo intangível de concessão</b>		
Ativo intangível	6.927.832	6.953.239
Amortização Acumulada	(1.147.197)	(1.079.925)
<b>Total do ativo intangível de concessão - nota nº 11</b>	<b>5.780.635</b>	<b>5.873.314</b>

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível de concessão é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>647.963</b>	<b>(68.142)</b>	<b>7.017.259</b>	<b>(643.841)</b>	<b>6.953.239</b>	<b>(1.079.925)</b>	<b>5.873.314</b>
Adições	598.877	(133.028)	6.255	-	472.104	(360.745)	111.359
Baixas	-	-	(270.030)	4.463	(265.567)	199.548	(66.019)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	25.656	25.656
Transferência	(213.164)	40.587	168.344	(25.435)	(29.668)	-	(29.668)
Transferência para ativo financeiro de concessão (*)	-	-	(202.276)	-	(202.276)	68.269	(134.007)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2012</b>	<b>1.033.676</b>	<b>(160.583)</b>	<b>6.719.552</b>	<b>(664.813)</b>	<b>6.927.832</b>	<b>(1.147.197)</b>	<b>5.780.635</b>

(\*) Conforme descrito na nota nº 11.

A ANEEL, em 7 de fevereiro de 2012, aprovou a Resolução Normativa nº 474, que alterou as taxas anuais de depreciação de alguns ativos em serviço em relação à Resolução ANEEL nº 367 (esta última vigente em 31 de dezembro de 2011). As alterações nas taxas são prospectivas e têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2012. Essa alteração reduziu a despesa de depreciação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 em aproximadamente R\$ 34.555.

## Notas Explicativas

A estimativa negativa dos efeitos da revisão tarifária já estavam incorporados nas projeções de resultados que foram base para o teste de redução do valor dos ativos (*impairment*) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A Companhia estará revisando estas análises considerando os resultados finais da revisão tarifária, bem como, as novas projeções do novo ciclo orçamentário. Resultados preliminares indicam que não há redução do valor contábil dos ativos. O estudo final será finalizado e as divulgações serão realizadas durante o quarto trimestre do exercício de 2012.

### 14. Fornecedores

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Itaipu	210.873	166.760
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 31	229.240	237.315
Contratos bilaterais - outros	957	9.411
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	42.143	14.320
Energia livre - Outros	61.225	57.450
Uso de rede básica	110.366	107.470
Encargos do serviço do sistema - ESS	45.909	30.549
Conexão à rede básica	8.376	8.662
Transmissão	10.322	9.539
Uso do sistema de distribuição	1.054	2.278
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.496	2.777
Leilão - CCEAR	284.151	253.011
<b>Subtotal</b>	<b>1.007.112</b>	<b>899.542</b>
Materiais e Serviços	189.556	163.542
<b>Total</b>	<b>1.196.668</b>	<b>1.063.084</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 15. Tributos a Pagar

	30.9.2012	31.12.2011
<b>Imposto de renda e contribuição social a pagar</b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Imposto de renda	1.692	1.655
Contribuição social	609	2.743
<b>Total</b>	<b>2.301</b>	<b>4.398</b>
<b>Outros tributos a pagar</b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
PIS	9.688	11.907
Cofins	44.624	54.844
Outros	14.984	24.717
<b>Total</b>	<b>69.296</b>	<b>91.468</b>

## Notas Explicativas

**16. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas e Custos de Transação**

16.1 O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	30.9.2012	31.12.2011
<b>ENCARGOS DE DÍVIDAS - CIRCULANTE</b>		
Moeda estrangeira	-	1
Moeda nacional	88.303	59.073
<b>Total</b>	<b>88.303</b>	<b>59.074</b>
<b>PRINCIPAL - CIRCULANTE</b>		
Moeda estrangeira	30	28
Moeda nacional	86.750	88.731
Debêntures	219.980	199.980
Custo de transação a amortizar	(8.319)	(7.655)
Subvenções Governamentais	(211)	-
<b>Total</b>	<b>298.230</b>	<b>281.084</b>
<b>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</b>		
Moeda estrangeira	-	28
Moeda nacional	685.202	729.990
Debêntures	1.830.000	1.449.980
Custo de transação a amortizar	(26.955)	(24.171)
Subvenções Governamentais	(1.355)	-
<b>Total</b>	<b>2.486.892</b>	<b>2.155.827</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.873.425</b>	<b>2.495.985</b>

Moeda Estrangeira		30.9.2012				
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	-	30	-

Moeda Estrangeira		31.12.2011				
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	28	28

Moeda Nacional		30.9.2012							
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de transação a amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Debêntures</b>									
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,33	2.477	-	250.000	-	-	(2.006)	(7.968)
Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	572	199.980	-	-	-	(1.404)	-
Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	8.067	-	200.000	-	-	(122)	(693)
Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	18.599	-	400.000	-	-	(837)	(526)
Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	14.411	20.000	380.000	-	-	(943)	(4.672)
Debêntures - 14ª Emissão - a.11	2021	CDI+1,66	19.186	-	600.000	-	-	(364)	(4.127)
<b>Subtotal</b>			<b>63.312</b>	<b>219.980</b>	<b>1.830.000</b>	-	-	<b>(5.676)</b>	<b>(17.986)</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	881	1.541	-	-	-	-
BNDES - Finame - a.10	2016	8,7	49	382	4.202	-	-	-	-
FINEP - a.12	2020	4	11	-	6.866	(211)	(1.355)	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	5.227	50.000	100.000	-	-	(811)	(817)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	19.429	30.000	570.000	-	-	(1.832)	(8.152)
Outros			275	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>			<b>24.991</b>	<b>81.263</b>	<b>682.609</b>	<b>(211)</b>	<b>(1.355)</b>	<b>(2.643)</b>	<b>(8.969)</b>
<b>Leasing</b>									
Arrendamento mercantil - a.9		8,88 a 13,90	-	5.487	2.593	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>			-	<b>5.487</b>	<b>2.593</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>88.303</b>	<b>306.730</b>	<b>2.515.202</b>	<b>(211)</b>	<b>(1.355)</b>	<b>(8.319)</b>	<b>(26.955)</b>

Moeda Nacional		31.12.2011					
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Debêntures</b>							
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	11.678	-	250.000	(837)	(4.801)
Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	13.956	199.980	-	(2.243)	(1.076)
Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	4.131	-	200.000	(112)	(786)
Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	11.927	-	400.000	(780)	(1.162)
Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	6.508	-	400.000	(899)	(5.416)
<b>Subtotal</b>			<b>48.200</b>	<b>199.980</b>	<b>1.449.980</b>	<b>(4.871)</b>	<b>(13.241)</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>							
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	754	1.885	-	-
BNDES - Finame - a.10	2016	8,7	30	-	4.029	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)
Outros			275	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>			<b>10.873</b>	<b>80.754</b>	<b>725.914</b>	<b>(2.784)</b>	<b>(10.930)</b>
<b>Leasing</b>							
Arrendamento mercantil - a.9		12,14 a 13,90	-	7.977	4.076	-	-
<b>Subtotal</b>			-	<b>7.977</b>	<b>4.076</b>	-	-
<b>Total</b>			<b>59.073</b>	<b>288.711</b>	<b>2.179.970</b>	<b>(7.655)</b>	<b>(24.171)</b>

## Notas Explicativas

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

Os recursos obtidos com a 10ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 8ª Emissão Debêntures.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures, foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

Os recursos captados com a 12ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup> e (ii) EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup> sobre despesa financeira caixa; (iii) relação da dívida líquida com o EBITDA ajustado<sup>(\*\*)</sup> e (iv) EBITDA ajustado<sup>(\*\*)</sup> sobre despesa financeira caixa. Em 30 de setembro de 2012, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de setembro de 2012 foram atendidos.

(\*) EBITDA ajustado pelas despesas com a Fundação CESP.

(\*\*) EBITDA ajustado pelas despesas com a Fundação CESP e ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL.

## Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás, possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

- a.1) RELUZ - Eletrobrás - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- a.2) Debêntures - 9ª Emissão - R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,12% ao ano (taxa contratual), prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalentes a 10% do montante total emitido. Em 12 de setembro de 2012, a Companhia assinou o quarto aditivo contratual, renegociando a taxa de juros incidente sobre esta dívida, a qual reduziu de 1,75% para 1,12% ao ano. A Companhia efetuou análises desta nova dívida conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e concluiu que não houve alteração substancial em seus termos e, desta forma, concluiu que houve modificação do passivo financeiro existente. Os custos adicionais incorridos foram diferidos e serão amortizados durante o termo restante do passivo modificado.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

- a.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., ocorrido em 12 de maio de 2006, no montante principal de R\$ 300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano (taxa contratual), com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 12 de maio de 2010.
- a.4) Debêntures - 10ª Emissão - R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 15 de setembro de 2007, no mercado local com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 0,90% ao ano (taxa contratual) e pagamento anual de principal a partir do quarto ano, sendo a primeira parcela no montante R\$ 200.040 e as demais no montante de R\$ 199.980.

## Notas Explicativas

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

- a.5) Debêntures - 11ª Emissão - R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 1º de novembro de 2007, no mercado local com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano (taxa contratual) e pagamento de principal no 9º e 11º anos, no montante de R\$ 100.000 respectivamente.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

- a.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano (taxa contratual), e pagamento anual de principal, a partir de 26 de novembro de 2012, com prazo final de 120 meses, conforme descrito a seguir: 5% (R\$ 30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$ 60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$ 60.000) no 10º ano.

- a.7) Debêntures - 12ª Emissão - R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 1º de abril de 2010, no mercado local com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,25% ao ano (taxa contratual) e pagamento do principal em parcela única na data de 1º de abril de 2014.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

- a.8) Debêntures - 13ª Emissão - R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano (taxa contratual) e pagamento do principal a partir de 15 de maio de 2013, com prazo final de 96 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$ 20.000) no 1º e 2º anos, 10% (R\$ 40.000) no 3º e 4º anos, 20% (R\$ 80.000) no 5º, 6º e 7º anos e 10% (R\$ 40.000) no 8º ano.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

- a.9) Arrendamento mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

## Notas Explicativas

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de setembro de 2012, registrados pela Companhia era de R\$ 8.080 (R\$ 12.053 em 31 de dezembro de 2011) no passivo, e R\$ 7.002 (R\$ 9.464 em 31 de dezembro de 2011) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 5.487 até um ano e R\$ 2.593 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos.

A garantia do arrendamento mercantil é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 7.002 em 30 de setembro de 2012 (R\$ 9.464 em 31 de dezembro de 2011).

- a.10) BNDES - Finame - Banco Itaú - em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.584 para a compra de medidores cujo vencimento final será em 2016, com 36 amortizações mensais do principal, após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 8,7% ao ano, sendo o pagamento dos juros trimestral durante a carência, em seguida mensal.
- a.11) Debêntures - 14ª Emissão - R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, com desembolso em 5 de janeiro de 2012, no mercado local cujo vencimento final será em 2021, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano (taxa contratual) e pagamento do principal a partir de 28 de novembro de 2018, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 10% (R\$ 60.000) no 1º ano, 30% (R\$ 180.000) no 2º, 3º e 4º anos.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

- a.12) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - em 8 de fevereiro de 2012 a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação, cujo vencimento final será em 15 de fevereiro de 2020, com 73 amortizações do principal após a carência de 24 meses. A taxa de juros é de 4% ao ano (taxa contratual), sendo o pagamento dos juros mensal durante e após a carência.

## Notas Explicativas

16.2 Os valores relativos ao principal de empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

### 16.2.1 Moeda estrangeira

	30.9.2012			31.12.2011		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Taxa Fixa	15	30	100,00	30	56	100,00

### 16.2.2 Moeda nacional

	30.9.2012		31.12.2011	
	R\$	%	R\$	%
CDI	2.764.706	99,27	2.418.134	99,23
Taxa fixa	20.386	0,73	18.721	0,77
<b>Total</b>	<b>2.785.092</b>	<b>100,00</b>	<b>2.436.855</b>	<b>100,00</b>

16.3 Em 30 de setembro de 2012, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional	Custo de transação a amortizar
	R\$	R\$
2013	32.299	(1.675)
2014	534.115	(6.470)
2015	228.404	(5.728)
2016	336.768	(4.797)
2017	226.139	(3.656)
2018	436.140	(2.645)
após 2018	721.337	(1.984)
	<b>2.515.202</b>	<b>(26.955)</b>

Os custos de transação são considerados no cálculo da taxa efetiva de juros e são apropriados ao resultado de cada exercício de acordo com a mesma.

16.4 A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização de empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento:

	30.9.2012	31.12.2011	30.9.2012	31.12.2011
	R\$	R\$	%	%
US\$ (Ptax)	2,0306	1,8758	8,25	12,58
CDI (*)	-	-	7,36	10,87

(\*) Índice do último dia do período.

## Notas Explicativas

16.5 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda Nacional e Estrangeira Instituições Financeiras / Credores	Saldo Final 31.12.2011	Ingressos	Provisão	Variação	Pagamentos	Custo de Empréstimos	Subvenções Governamentais (*)	Saldo Final 30.9.2012
STN - Resolução nº 96/93	57	-	2	3	(32)	-	-	30
BNDES - Finame	4.059	554	294	-	(274)	-	-	4.633
FINEP	-	6.868	142	-	(133)	-	(1.566)	5.311
RELUZ - Elektrobrás - SBC	2.639	455	136	-	(808)	-	-	2.422
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCBs)	200.786	-	13.136	-	(61.082)	759	-	153.599
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCBs)	596.068	-	45.977	-	(33.943)	1.343	-	609.445
Arrendamento Mercantil	12.053	890	712	-	(5.575)	-	-	8.080
Outros	275	-	2.478	-	(2.478)	-	-	275
<b>Total</b>	<b>815.937</b>	<b>8.767</b>	<b>62.877</b>	<b>3</b>	<b>(104.325)</b>	<b>2.102</b>	<b>(1.566)</b>	<b>783.795</b>
Debêntures - 9ª Emissão	256.040	-	19.653	-	(33.901)	711	-	242.503
Debêntures - 10ª Emissão	410.597	-	28.343	-	(241.707)	1.915	-	199.148
Debêntures - 11ª Emissão	203.233	-	15.749	-	(11.813)	83	-	207.252
Debêntures - 12ª Emissão	409.985	-	30.024	-	(23.353)	580	-	417.236
Debêntures - 13ª Emissão	400.193	-	30.687	-	(22.784)	700	-	408.796
Debêntures - 14ª Emissão	-	600.000	44.776	-	(30.318)	237	-	614.695
<b>Total</b>	<b>1.680.048</b>	<b>600.000</b>	<b>169.232</b>	<b>-</b>	<b>(363.876)</b>	<b>4.226</b>	<b>-</b>	<b>2.089.630</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.495.985</b>	<b>608.767</b>	<b>232.109</b>	<b>3</b>	<b>(468.201)</b>	<b>6.328</b>	<b>(1.566)</b>	<b>2.873.425</b>

(\*) Movimentação conforme nota nº 17.

## 17. Subvenções Governamentais

	30.9.2012
<b>Saldo Inicial em 31 de dezembro de 2011</b>	-
Recebidas durante o exercício	1.717
Baixadas no resultado	(151)
<b>Saldo final em 30 de setembro de 2012</b>	<b>1.566</b>
Circulante	211
Não Circulante	1.355
<b>Total</b>	<b>1.566</b>

As subvenções governamentais foram recebidas para o financiamento de projetos de inovação por meio do FINEP. Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

## 18. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

## Notas Explicativas

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits / (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009.

As contribuições, os custos e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliações realizadas por atuários independentes, sendo as últimas efetuadas em 31 de dezembro de 2011.

As despesas reconhecidas nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011 foram as seguintes:

	30.9.2012	30.9.2011
Custo dos serviços correntes	12.263	10.997
Custo dos juros	687.461	654.778
Rendimento esperado dos ativos do plano	(591.446)	(581.030)
Amortização de ganhos e perdas	11.509	-
<b>Total das despesas benefício definido</b>	<b>119.787</b>	<b>84.745</b>
Outras contribuições	6.336	400
<b>Total das despesas no período</b>	<b>126.123</b>	<b>85.145</b>

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	30.9.2012
<b>Saldo inicial em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>1.230.546</b>
Despesa do período conforme laudo atuarial	119.787
Pagamentos de contribuições	(193.518)
Outras despesas do período	4.229
<b>Saldo final em 30 de setembro de 2012</b>	<b>1.161.044</b>

## Notas Explicativas

### 18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b><u>Empréstimos e financiamentos:</u></b>		
Confissão de dívida IIa (i)	398.676	388.861
Confissão de dívida IIb (ii)	206.938	201.844
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	2.028.336	1.961.711
<b>Total do Contrato</b>	<b>2.633.950</b>	<b>2.552.416</b>
Parcela não registrada (*)	(1.472.906)	(1.321.870)
<b>Total Registrado</b>	<b>1.161.044</b>	<b>1.230.546</b>

(\*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada em 30 de setembro de 2012, no montante de R\$ 1.472.906 (R\$ 1.321.870 em 31 de dezembro de 2011) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão e em função da utilização do método do corredor. Por ter o referido contrato um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.

## Notas Explicativas

- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

### 18.2 Mudanças no IAS 19 Benefícios a empregados (Employees benefits)

Em junho de 2011, o IASB modificou o IAS 19 com o objetivo de introduzir melhorias nas seguintes áreas: (a) reconhecimento de mudanças no ativo/passivo líquidos dos planos de benefícios definidos; (b) mudanças, reduções nos benefícios ou liquidação do plano; (c) divulgação sobre planos de benefício definido; (d) contabilização de benefícios relacionados com desligamento; e (e) itens diversos relacionados com (i) a classificação de benefícios a empregados; (ii) estimativas da taxa de mortalidade; (iii) custos administrativos e tributários; (iv) riscos compartilhados e aspectos condicionais de indexação. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Os principais impactos decorrente da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial. A aplicação dessa norma requererá a descontinuação do método do corredor e consequente registro da perda atuarial não registrada em contrapartida à outros resultados abrangentes (perdas não reconhecidas em 31 de dezembro de 2011 corresponde a R\$ 1.210.129) e a utilização da taxa de desconto do passivo atuarial no cálculo do retorno dos ativos.

## 19. Obrigações Estimadas

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Férias	30.684	31.320
Programa de incentivo a aposentadoria	11.678	3.279
13º Salário	15.717	-
Participação nos lucros e resultados	32.089	46.088
Encargos sociais sobre férias e gratificações	18.076	12.364
Bônus	2.272	2.791
<b>Total</b>	<b>110.516</b>	<b>95.842</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Assistência Saúde Pós-Emprego - Lei 9.656 (*)	19.158	19.851
Bônus	584	587
	<b>19.742</b>	<b>20.438</b>

- (\*) A avaliação atuarial foi efetuada com o auxílio de uma empresa terceirizada e especializada em cálculos atuariais (atuários independentes) com base em 31 de dezembro de 2011. Os custos são apurados mensalmente no resultado do período conforme consta no último laudo atuarial.

## Notas Explicativas

### 20. Provisão para Litígios e Contingências

	Passivo		Ativo	
	Contingências		Cauções e depósitos vinculados	
	30.9.2012	31.12.2011	30.9.2012	31.12.2011
Trabalhista (a)	305.133	313.343	290.143	281.987
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (b)	14.849	23.661	4.961	7.543
Processos cíveis (c)	38.353	43.031	16.552	15.319
Processos regulatórios (d)	48.849	26.916	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	725	725	-	-
Processos fiscais (f)	51.680	49.427	164.505	171.132
Meio Ambiente	8.708	11.577	-	-
Outros	22.921	22.134	10	10
<b>Total geral</b>	<b>491.218</b>	<b>490.814</b>	<b>476.171</b>	<b>475.991</b>
Circulante	159.251	168.704	-	-
Não Circulante	331.967	322.110	476.171	475.991
<b>Total geral</b>	<b>491.218</b>	<b>490.814</b>	<b>476.171</b>	<b>475.991</b>

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.065 processos (5.306 processos em 31 de dezembro de 2011) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 24.458 (R\$ 23.788 em 31 de dezembro de 2011), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 265.685 (R\$ 258.199 em 31 de dezembro de 2011).
- b) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 14.849 (R\$ 23.661 em 31 de dezembro de 2011).
- c) Processos Cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e têm suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 38.353 (R\$ 43.031 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 30.485 (R\$ 35.951 em 31 de dezembro de 2011).

## Notas Explicativas

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 7.868 (R\$ 7.080 em 31 de dezembro de 2011).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merece destaque a demanda:

### (c.1) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés têm 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 15.046, valor atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 11.511 em 31 de dezembro de 2011), pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 1.205), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela Companhia, em 30 de setembro de 2012, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Em 30 de setembro de 2012 a melhor estimativa de perda, conforme constituída, no montante de R\$ 1.205 (R\$ 1.082 em 31 de dezembro de 2011).

## Notas Explicativas

### d) Processos Regulatórios

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0317/TN 1877/2009, em 6 de outubro de 2010, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 543 é decorrente de fiscalização técnica realizada nos indicadores DEC/FEC do ano de 2008. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em janeiro de 2012, que montava R\$ 621 (R\$ 543 em 31 de dezembro de 2011).
- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 23.955 (R\$ 21.384 em 31 de dezembro de 2011).
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 5.400 (R\$ 4.842 em 31 de dezembro de 2011).
- d.4) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 064/TN 056/2011, em 18 de outubro de 2011, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 780. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar fato ocorrido (“Blecaute”) na área de concessão da Companhia no dia 8 de fevereiro de 2011 que resultou em interrupção no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 161 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2011).
- d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 15 de fevereiro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 2.612 é decorrente de fiscalização comercial. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de setembro de 2012 no valor de R\$ 2.740.

## Notas Explicativas

- d.6) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante de R\$ 14.956 (atualizado até 30 de setembro de 2012). A Companhia em 18 de Abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.7) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0383/TN 2286/2012, em 1º de junho de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 336 é decorrente de fiscalização no cumprimento das metas de “Teleatendimento”. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em setembro de 2012, que montava R\$ 128.
- d.8) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0389/TN 2240/2011, em 10 de julho de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 1.378 é decorrente de fiscalização nas “Medições Amostrais de Nível de Tensão”. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de setembro de 2012 no valor de R\$ 1.395.
- d.9) A Companhia recebeu os Termos de Notificações 245, 246 e 247/2010, em 9 de abril de 2010, da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A penalidade aplicada é decorrente de fiscalização no sistema de medição para faturamento da ETT Ramon Reberte Filho. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de setembro de 2012 no valor de R\$ 241.
- e) Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.
- f) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

## Notas Explicativas

A movimentação das contingências classificadas como prováveis foi como segue:

	Passivo					30.9.2012
	31.12.2011	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	313.343	92.396	10.992	(61.834)	(49.764)	305.133
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa	23.661	3.158	1.306	(9.331)	(3.945)	14.849
Processos cíveis	43.031	11.796	4.585	(16.935)	(4.124)	38.353
Processos regulatórios	26.916	18.793	3.877	(749)	12	48.849
Processos administrativos - prefeituras	725	-	-	-	-	725
Processos fiscais	49.427	170	2.248	(76)	(89)	51.680
Meio Ambiente	11.577	4.545	-	(7.414)	-	8.708
Outros	22.134	814	-	-	(27)	22.921
<b>Total geral</b>	<b>490.814</b>	<b>131.672</b>	<b>23.008</b>	<b>(96.339)</b>	<b>(57.937)</b>	<b>491.218</b>
Circulante	168.704					159.251
Não Circulante	322.110					331.967
<b>Total geral</b>	<b>490.814</b>					<b>491.218</b>

Conforme preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) *Provisões, passivos contingentes, e ativos contingentes*, aprovado pela Deliberação CVM nº 94, de 15 de setembro de 2009, seguem abaixo as ações judiciais classificadas como de probabilidade de perda possível, e portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia. A Companhia estabeleceu o montante de R\$ 10.000 para fins de divulgação das provisões de probabilidade de perda possível.

Notas	Valor estimado da Contingência	
	30.9.2012	31.12.2011
20.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.285.884	1.210.887
20.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
20.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
20.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
20.5 Autuações PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	51.768	48.299
20.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
20.7 Ação Popular - Maruzan Conrado	21.023	18.880
20.8 Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	Não determinado
20.9 Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
20.10 AIT	94.320	83.726
20.11 Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
20.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
20.13 Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
20.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
20.15 Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	92.475	88.627
20.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade	39.840	33.526
20.17 NFLDs - Execuções Fiscais	50.991	50.610
20.18 CSLL - Base Negativa	111.255	107.203
20.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas	6.375	3.755
20.20 PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988	38.969	38.969
20.21 PIS - Estatuto da Decadência	256.656	245.209
20.22 Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado
20.23 FINSOCIAL	128.953	-
20.24 COFINS - Anistia	137.700	-

## Notas Explicativas

### 20.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

## Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$ 1.285.884 atualizados até 30 de setembro de 2012 (R\$ 1.210.887 em 31 de dezembro de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

## Notas Explicativas

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

## Notas Explicativas

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Tendo em vista o material apresentado pela Companhia e pela CTEEP, a 5ª Vara Cível deverá determinar que a Eletrobrás apresente suas considerações sobre o referido material, motivo pelo qual estima-se que os mencionados trabalhos periciais se iniciem durante o 4º trimestre de 2012 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.285.884, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 1.210.887 em 31 de dezembro de 2011).

## Notas Explicativas

### 20.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### 20.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pela Companhia pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

## Notas Explicativas

### 20.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### 20.5 Autuações PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

A ANEEL lavrou dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 - AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambos os mandados de segurança foram julgados improcedentes, sendo que contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 51.768, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 48.299 em 31 de dezembro de 2011).

AI nº 015/TN170 - Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 11.616. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

AI nº 027/TN0336/1 - Ainda aguarda decisão ao recurso apresentado pela Companhia, com base no último cálculo apresentado pela ANEEL no valor de R\$ 40.152. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

## Notas Explicativas

### 20.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRABE e ANDEC

A ASSOBRABE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, sendo consignado que por não ser a ASSOBRABE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a Companhia. A ASSOBRABE apresentou recurso. Em 30 de setembro de 2012, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRABE. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

### 20.7 Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os corréus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 21.023, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 18.880 em 31 de dezembro de 2011).

### 20.8 Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 2.000, atualizado até 30 de setembro de 2012.

## Notas Explicativas

### 20.9 Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso, em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### 20.10 AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT - Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. ("AIT") ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia agora discute a questão em sede recursal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 94.320, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 83.726 em 31 de dezembro de 2011).

## Notas Explicativas

### 20.11 Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”. Em junho de 2012, em atendimento à decisão de 1ª Instância, foram iniciadas as medições de campos eletromagnéticos, enquanto aguarda-se o julgamento do recurso apresentado no STF. O Ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### 20.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de setembro de 2012, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

## Notas Explicativas

### 20.13 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a conseqüente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 30 de setembro de 2012, o processo aguardava discussão em 2ª instância. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### 20.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento está em curso o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos Consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

## Notas Explicativas

### 20.15 Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recursos administrativos alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 92.475, atualizado até 30 de setembro de 2012, (R\$ 88.627 em 31 de dezembro de 2011). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

### 20.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A Companhia apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 39.840, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 33.526 em 31 de dezembro de 2011).

### 20.17 Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$ 50.991, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 50.610 em 31 de dezembro de 2011). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente:

## Notas Explicativas

- (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001. No aguardo do julgamento em 1ª instância;
- (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário do período de janeiro de 1999 a agosto de 2000. No aguardo do julgamento da apelação interposto pela Companhia;
- (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de julho de 2002. No aguardo do julgamento da apelação interposto pela Companhia.

Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

### 20.18 CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória em 7 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 111.255, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 107.203 em 31 de dezembro de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela Companhia após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a Companhia possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a Companhia se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a Companhia apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da Companhia é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

## Notas Explicativas

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

### 20.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos junto à Companhia. O total envolvido classificado com chances de perdas possíveis é de R\$ 6.375, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 3.755 em 31 de dezembro de 2011).

### 20.20 PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276.000, dos quais já compensou R\$ 247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Em maio de 2012 houve a decisão transitada em julgado favorável à empresa quanto à discussão dos créditos. Restam ainda Execuções fiscais que tratam das compensações dos créditos discutidos nesta ação judicial, que mesmo se julgadas desfavoravelmente por alguma questão formal, o direito do crédito permanece assegurado por conta do trânsito em julgado, sendo que, neste cenário, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 38.969, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 38.969 em 31 de dezembro de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a

## Notas Explicativas

desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

### 20.21 PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº 1.407/1996. Em abril de 1996, a Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 256.656, atualizado até 30 de setembro de 2012 (R\$ 245.209 em 31 de dezembro de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

## Notas Explicativas

### 20.22 Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Essa ação visa obrigar a Companhia a restabelecer o fornecimento de energia no prazo máximo de 4 (quatro) horas no caso de interrupção; a conceder desconto de 2% na fatura de cada consumidor atingido por falha no fornecimento; a indenizar os consumidores pelos danos causados a aparelhos elétricos e bens perecíveis; e restabelecer a qualidade do fornecimento, nos moldes e índices definidos pela ANEEL, sem qualquer expurgo, sob pena de multa de 2% do faturamento mensal da Companhia. Por conta de um recurso apresentado pelos autores, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) concedeu liminar determinando à Companhia que, no caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica procedesse com o restabelecimento dos serviços no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de multa no montante de R\$ 500 por hora de atraso no restabelecimento. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso em 10 de outubro de 2011, o qual restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

### 20.23 FINSOCIAL

A Companhia propôs ação visando restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de FINSOCIAL durante o período de setembro de 1989 a janeiro de 1992.

Em fevereiro de 2009, ocorreu decisão definitiva favorável, onde foi reconhecido o direito de restituir o indébito pleiteado (principal) e, em setembro de 2011 houve o trânsito em julgado do saldo remanescente do indébito, relativo aos expurgos inflacionários.

Em razão disso, a Companhia apresentou dois pedidos de compensação, uma para o valor principal e outra para o saldo dos expurgos. Em julho de 2012 a Companhia recebeu dois Despachos Decisórios reconhecendo apenas parte dos créditos.

Diante de tal despacho, em agosto de 2012, foi apresentado recurso administrativo para ambos os despachos, sob os quais aguarda-se decisão. O valor em discussão em setembro de 2012 é de R\$ 128.953, referente ao principal e saldo dos expurgos. A opinião dos consultores legais é de que a probabilidade de perda nesses casos é possível.

## Notas Explicativas

### 20.24 COFINS - Anistia

Ação movida pela Companhia contra a Fazenda Nacional, na qual visa o reconhecimento pela Fazenda Nacional dos pagamentos da COFINS efetuados pela Companhia com base na anistia concedida pelo Governo Federal, com a devida isenção de multa e redução de juros, conforme disposição da Lei nº 9.779/1999.

Em 2000, a Secretaria da Receita Federal lavrou contra a Companhia auto de infração com o objetivo de cobrar tais encargos não recolhidos. Em outubro de 2004, esse auto de infração foi cancelado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Esta decisão na esfera administrativa corrobora a tese de que a Companhia aproveitou validamente o benefício estabelecido pela Lei nº 9.779.

A decisão de 1ª instância foi favorável à Companhia (Novembro de 2008), já em Maio de 2012, houve decisão de 2ª instância parcialmente favorável, onde foi reconhecido o direito à anistia.

Porém, a decisão condenou a Companhia ao pagamento de encargos no valor de 20% sobre o débito que, de acordo com o exclusivo entendimento da Fazenda Nacional, não foram incluídos na anistia.

Diante de tal decisão foi apresentado Embargos de Declaração, onde foi alegado que este argumento (encargos de 20%) não havia sido sustentado pela Fazenda até este momento do processo e, por tal razão, não poderia constar no referido Acórdão.

Caso prevaleça a decisão de pagar este encargo, considerando que o direito à Anistia foi reconhecido, será apresentado recurso aos Tribunais Superiores discutindo somente o valor controverso, R\$ 137.700 em setembro de 2012, relativos somente ao encargo de 20%, cuja discussão é classificada como perda possível para a Companhia.

### Cartas de fiança e caução

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuiu cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fianças da Companhia estão relacionadas abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	36	1.200.700	1,00% a 6,00%
Cível	4	7.188	1,30% a 2,00%
Trabalhista	17	33.702	1,00% a 6,00%
Comercial - Compra de energia	18	9.262	1,00%
Financeira	2	11.603	1,00% a 1,10%

**Notas Explicativas****21. Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher**

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	41.153	36.811
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	28.757	54.348
Quota para a Reserva Global de Reversão	26.567	10.650
Outras encargos	208	269
<b>Total</b>	<b>96.685</b>	<b>102.078</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Quota para a Reserva Global de Reversão	2.250	27.088
	<b>2.250</b>	<b>27.088</b>

**22. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética**

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e Desenvolvimento	19.893	13.113
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.454	1.354
Ministério de Minas e Energia	727	677
Eficiência Energética	35.419	25.583
<b>Total</b>	<b>57.493</b>	<b>40.727</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e Desenvolvimento	26.077	35.919
Eficiência Energética	-	40.783
<b>Total</b>	<b>26.077</b>	<b>76.702</b>

A movimentação de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética foi como segue:

	31.12.2011	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização Monetária	30.9.2012
Pesquisa e Desenvolvimento	49.032	11.122	-	(17.023)	2.839	45.970
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.354	11.122	(11.022)	-	-	1.454
Ministério de Minas e Energia	677	5.561	(5.511)	-	-	727
Eficiência Energética	66.366	27.800	-	(61.717)	2.970	35.419
<b>Total</b>	<b>117.429</b>	<b>55.605</b>	<b>(16.533)</b>	<b>(78.740)</b>	<b>5.809</b>	<b>83.570</b>

**Notas Explicativas****23. Outras Obrigações**

	30.9.2012	31.12.2011
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.494	38.597
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	49.768	45.851
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	568	1.287
Pagamento em Duplicidade	17.473	14.794
Programa Baixa Renda	3.842	3.610
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	17.806	6.676
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.976	2.031
MP 66 Tesouro Nacional	2.181	2.031
Ajuste de Faturas - Consumidores	10.522	8.931
Bônus Itaipu	2.809	2.423
Outras	45.692	45.565
<b>Total</b>	<b>191.131</b>	<b>171.796</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	66.022	47.613
Outras	6.463	7.823
<b>Total</b>	<b>72.485</b>	<b>55.436</b>

**24. Patrimônio****24.1 Capital social**

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de setembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

## Notas Explicativas

As ações preferenciais não são resgatáveis e têm direito a voto restrito exclusivamente nas matérias previstas em seu Estatuto Social, dentre as quais: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses previstas em seu Estatuto Social, etc.

Ainda, as ações preferências têm: (i) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (ii) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; (iii) direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e (iv) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação de controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas as ações do acionista controlador.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não houve emissão ou resgate de ações.

### 24.2 Composição acionária

	30.9.2012		31.12.2011	
	Ordinárias		Ordinárias	
<u>Acionistas</u>	Quantidade	%	Quantidade	%
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
<b>Total das ações</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00</b>
	Preferenciais		Preferenciais	
<u>Acionistas</u>	Quantidade	%	Quantidade	%
BNDESPar	568.977	0,56	734.576	0,73
Outros	100.170.093	99,44	100.004.494	99,27
<b>Total das ações</b>	<b>100.739.070</b>	<b>100,00</b>	<b>100.739.070</b>	<b>100,00</b>

## Notas Explicativas

### 24.3 Reserva de Lucros

#### 24.3.1 Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia atingiu o limite de 20% estabelecido pela legislação, não sendo necessário o registro de complemento a partir dessa data. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

#### 24.3.2 Reserva Estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, para a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado à essa reserva estatutária. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

### 24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

### 24.5 Ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de setembro de 2012 o saldo dos ajustes de avaliação patrimonial era composto pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela atualização dos bens do ativo financeiro de concessão. O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.398.839 (R\$ 1.467.194 em 31 de dezembro de 2011), e o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado à atualização dos bens do ativo financeiro de concessão apresenta um saldo negativo de R\$ 15.220 (R\$ 72.900 em 31 de dezembro de 2011) - nota nº 11.

## Notas Explicativas

Registro de mais-valia dos ativos: Após o processo de privatização da Companhia, os novos acionistas controladores determinaram o levantamento de um balanço especial com data-base em 1º de abril de 1998, quando os ativos e passivos da Companhia foram avaliados pelo denominado “método de aquisição”. Na época, em razão de o “método de aquisição” não estar contemplado na literatura contábil brasileira, a Administração formalizou consulta à CVM buscando confirmar seu procedimento e entendimento da não necessidade de se efetuar reavaliação periódica de seus ativos.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários através de Ofício, informou que o procedimento requerido pela Companhia “não poderia ser aceito” e que a Companhia deveria proceder à reavaliação periódica, nos termos da Deliberação CVM nº 183/1995.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, a Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, elaborou o Laudo de Reavaliação do Ativo da Companhia, gerando o registro, em 30 de junho de 2007, de um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270, na época.

Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituída em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007.

## Notas Explicativas

### 25. Resultado por Ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

As ações preferenciais, conforme descrito na nota nº 24, têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico por ação para os trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011:

	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011
<b>Numerador:</b>				
Lucro líquido do período	13.715	180.574	348.158	885.437
<b>Denominador (em milhares de ações):</b>				
Média ponderada do número de ações ordinárias	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais	100.739	100.739	100.739	100.739
<b>Lucro por ação</b>				
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,0773	1,0178	1,9624	4,9907
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,0850	1,1196	2,1586	5,4898

Em 30 de setembro de 2012 e 2011, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

Lucro atribuível ao acionista

Exercício	Ordinárias	Preferenciais	Total
1.7.2012 a 30.9.2012	5.149	8.566	13.715
1.1.2012 a 30.9.2012	67.790	112.784	180.574
1.7.2011 a 30.9.2011	130.703	217.455	348.158
1.1.2011 a 30.9.2011	332.405	553.032	885.437

## Notas Explicativas

## 26. Receita Operacional Líquida

No Trimestre	1.7.2012 a 30.9.2012			1.7.2011 a 30.9.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
<b>Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	6.028.490	4.331.079	1.675.387	5.901.994	4.257.398	1.678.389
Industrial	27.552	1.488.969	483.899	28.436	1.530.710	524.174
Comercial	337.280	2.809.025	978.816	345.335	2.810.924	1.014.139
Rural	756	7.795	936	778	7.849	927
<b>Poder Público:</b>						
Federal	1.275	41.739	14.545	1.287	40.441	14.638
Estadual	4.231	169.262	44.538	4.261	155.998	46.284
Municipal	9.202	113.447	42.504	9.168	116.456	45.207
Iluminação pública	1.618	226.396	45.614	1.622	228.446	45.904
Serviço público	1.310	171.868	48.532	1.318	158.934	45.748
Encargo de capacidade emergencial	-	-	4	-	-	2
Remuneração do ativo financeiro	-	-	26.210	-	-	44.042
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.468.910)	-	-	(1.915.125)
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.411.714</b>	<b>9.359.580</b>	<b>1.892.075</b>	<b>6.294.199</b>	<b>9.307.156</b>	<b>1.544.329</b>
<b>Outras</b>						
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	(15.281)	-	-	30.783
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(3.190)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(19.648)	-	-	-
Não faturado	-	-	(26.879)	-	-	(10.440)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	411	1.997.605	175.003	288	2.096.555	201.349
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.468.910	-	-	1.915.125
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda - TUSD (**)	-	-	(2.689)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos - TUSD (**)	-	-	(1.573)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	1.900	-	-	4.693
Energia no curto prazo	-	-	33.353	-	-	8.506
Receita de construção	-	-	226.899	-	-	208.352
Outras receitas	-	-	27.642	-	-	34.100
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.412.125</b>	<b>11.357.185</b>	<b>3.756.522</b>	<b>6.294.487</b>	<b>11.403.711</b>	<b>3.936.797</b>
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(1.818)	-	-	(16.330)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(4)	-	-	(2)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(22.538)	-	-	(22.735)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(123.460)	-	-	(110.432)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(111.862)	-	-	(158.475)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(10.897)	-	-	(11.239)
Encargos do Consumidor - Lei nº 12.111	-	-	(6.761)	-	-	(6.821)
ICMS	-	-	(690.466)	-	-	(715.836)
Cofins - corrente	-	-	(271.185)	-	-	(277.676)
Pis - corrente	-	-	(58.876)	-	-	(60.285)
ISS	-	-	(71)	-	-	(297)
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.297.938)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.380,128)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.412.125</b>	<b>11.357.185</b>	<b>2.458.584</b>	<b>6.294.487</b>	<b>11.403.711</b>	<b>2.556.669</b>

## Notas Explicativas

Acumulado	1.1.2012 a 30.9.2012			1.1.2011 a 30.9.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
<b>Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	6.028.490	12.775.407	5.010.330	5.901.994	12.308.645	4.828.820
Industrial	27.552	4.338.174	1.434.740	28.436	4.465.022	1.499.243
Comercial	337.280	8.816.424	3.091.614	345.335	8.657.151	3.090.784
Rural	756	23.560	2.706	778	22.304	2.629
<b>Poder Público:</b>						
Federal	1.275	132.817	45.866	1.287	128.700	45.208
Estadual	4.231	493.119	137.758	4.261	471.503	138.375
Municipal	9.202	341.631	129.496	9.168	335.878	130.063
Iluminação pública	1.618	675.525	138.268	1.622	659.395	132.160
Serviço público	1.310	517.388	142.376	1.318	474.554	133.906
Encargo de capacidade emergencial	-	-	7	-	-	7
Remuneração do ativo financeiro	-	-	119.063	-	-	119.142
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(5.169.657)	-	-	(5.528.878)
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.411.714</b>	<b>28.114.045</b>	<b>5.082.567</b>	<b>6.294.199</b>	<b>27.523.152</b>	<b>4.591.459</b>
<b>Outras</b>						
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	(11.130)	-	-	(6.033)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(23.641)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(55.140)	-	-	-
Não faturado	-	-	(59.154)	-	-	6.816
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	411	5.917.588	576.852	288	6.245.832	609.606
Transferência para atividades de distribuição	-	-	5.169.657	-	-	5.528.878
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda - TUSD (**)	-	-	(4.805)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos - TUSD (**)	-	-	(4.858)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	9.367	-	-	10.560
Energia no curto prazo	-	-	89.457	-	-	27.430
Receita de construção	-	-	578.775	-	-	532.251
Outras receitas	-	-	81.018	-	-	101.637
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.412.125</b>	<b>34.031.633</b>	<b>11.428.965</b>	<b>6.294.487</b>	<b>33.768.984</b>	<b>11.402.604</b>
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(36.017)	-	-	(50.838)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(7)	-	-	(7)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(55.610)	-	-	(65.679)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(370.380)	-	-	(331.296)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(437.953)	-	-	(457.141)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(31.440)	-	-	(33.786)
Encargos do Consumidor - Lei nº 12.111	-	-	(16.683)	-	-	(19.704)
ICMS	-	-	(2.101.437)	-	-	(2.082.700)
Cofins - corrente	-	-	(818.676)	-	-	(813.078)
Pis - corrente	-	-	(177.739)	-	-	(176.523)
ISS	-	-	(435)	-	-	(793)
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.046.377)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.031.545)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.412.125</b>	<b>34.031.633</b>	<b>7.382.588</b>	<b>6.294.487</b>	<b>33.768.984</b>	<b>7.371.059</b>

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(\*\*) Baseado no despacho da ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a metodologia aprovada para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, devem ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

## Notas Explicativas

## 27. Custo do Serviço de Energia Elétrica

	MWh (*)		R\$			
	30.9.2012	30.9.2011	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>						
ITAIPU	7.420.190	7.450.340	(272.093)	(766.493)	(222.902)	(652.802)
Contrato bilateral - AES Tietê (**)	8.558.910	8.044.514	(526.538)	(1.511.601)	(521.576)	(1.326.243)
Contrato bilateral - Outros	34.055	152.491	(3.925)	(5.651)	(15.072)	(24.780)
Compra - CCEE	-	-	261	(344)	7.537	5.679
Compra - CCEAR	16.932.935	16.976.843	(647.368)	(1.810.608)	(482.837)	(1.475.694)
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	(3.252)	(3.586)	(12.340)	(38.226)
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	133.516	353.941	109.125	325.451
<b>Total</b>	<b>32.946.090</b>	<b>32.624.188</b>	<b>(1.319.399)</b>	<b>(3.744.342)</b>	<b>(1.138.065)</b>	<b>(3.186.615)</b>
<b>Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra</b>	<b>719.736</b>	<b>670.205</b>	<b>(52.542)</b>	<b>(158.879)</b>	<b>(39.643)</b>	<b>(135.822)</b>
	<b>33.665.826</b>	<b>33.294.393</b>	<b>(1.371.941)</b>	<b>(3.903.221)</b>	<b>(1.177.708)</b>	<b>(3.322.437)</b>

	R\$				
	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011	
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b>					
Uso da Rede Básica		(264.289)	(779.058)	(246.229)	(665.441)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS		(92.848)	(186.327)	(73.106)	(164.165)
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu		(23.207)	(65.784)	(21.530)	(61.502)
ONS - Operador Nacional do Sistema		(5.896)	(20.686)	(4.572)	(17.992)
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição		(3.294)	(8.873)	(5.878)	(17.556)
Conexão a Rede Básica - CTEEP		(23.300)	(64.045)	(19.436)	(54.682)
(-) Créditos PIS/Cofins		35.960	92.440	28.543	84.076
<b>Total</b>		<b>(376.874)</b>	<b>(1.032.333)</b>	<b>(342.208)</b>	<b>(897.262)</b>

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(\*\*) Veja informações sobre o contrato com a Tietê na nota nº 31 - Partes Relacionadas.

## 28. Custo de Operação - Outros Custos

	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011
Ganhos e Perdas na Alienação de Bens e Direitos	1.528	1.989	7.667	7.039
Arrendamentos e Aluguéis	(8.005)	(14.323)	(2.373)	(8.271)
Seguros	(898)	(2.516)	(687)	(2.081)
Tributos	(9.481)	(24.434)	(8.392)	(21.921)
Doações, Contribuições e Subvenções	(609)	(1.654)	(586)	(2.166)
RTE	-	-	-	755
Recuperação de Despesas	9.310	22.240	8.981	26.190
Tarifa Bancária	(11.055)	(33.606)	(11.139)	(33.748)
Custas Judiciais	(6.969)	(26.070)	(19.279)	(26.780)
Publicidade	(3.515)	(13.722)	(12.126)	(20.823)
Responsabilidade Social	(468)	(1.687)	(314)	(1.252)
Ganhos e Perdas no Contas a Receber	(20.224)	(70.048)	(21.423)	(51.529)
Perdas na desativação de Bens e Direitos	(10.163)	(43.004)	(5.785)	(11.513)
Consumo Próprio de Energia	(3.178)	(9.755)	(3.483)	(16.986)
Baixa do Ativo Financeiro de Concessão	(1.305)	(7.159)	(164)	(369)
Créditos de Pis e Cofins	91	228	125	291
Outros	(2.630)	(18.191)	(5.863)	(16.320)
<b>Total</b>	<b>(67.571)</b>	<b>(241.712)</b>	<b>(74.841)</b>	<b>(179.484)</b>

## Notas Explicativas

## 29. Resultado Financeiro

	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011
<b>Receitas Financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	20.127	95.505	34.983	116.940
Selic - Finsocial	-	-	54.313	54.313
Acréscimo moratório - consumidores	22.151	63.481	21.481	63.251
Multas	1.109	4.458	1.225	5.231
Subvenções Governamentais	74	151	-	-
Outras	23.048	32.759	4.666	15.031
<b>Total</b>	<b>66.509</b>	<b>196.354</b>	<b>116.668</b>	<b>254.766</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(72.768)	(238.693)	(93.303)	(266.909)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	65	173	55	148
Transferido para o custo das imobilizações em curso	1.208	5.923	7.775	26.280
Juros sobre PIS/PASEP e Cofins	-	-	-	745
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(7.201)	(44.661)	(13.734)	(44.863)
Outras	(6.136)	(22.564)	(6.622)	(23.938)
<b>Total</b>	<b>(84.832)</b>	<b>(299.822)</b>	<b>(105.829)</b>	<b>(308.537)</b>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>				
Variações monetárias - Moeda Nacional	18.225	43.853	11.705	49.873
Variação monetária sobre P&D e Eficiência Energética	(1.401)	(5.809)	(4.057)	(11.821)
Variação monetária sobre depósitos judiciais	8.659	27.042	15.898	34.527
Variação cambial Itaipu	670	(11.576)	(23.261)	(18.486)
Variações cambiais - Outras	(313)	(201)	635	150
<b>Total</b>	<b>25.840</b>	<b>53.309</b>	<b>920</b>	<b>54.243</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>7.517</b>	<b>(50.159)</b>	<b>11.759</b>	<b>472</b>

## 30. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7) A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011	1.7.2012 a 30.9.2012	1.1.2012 a 30.9.2012	1.7.2011 a 30.9.2011	1.1.2011 a 30.9.2011
a) Composição dos tributos no resultado:								
Na rubrica de tributos:								
Correntes	11	(372)	(123.409)	(290.822)	4	417	(45.059)	(106.472)
Diferidos	(6.209)	(74.406)	(8.253)	(41.508)	(2.235)	(26.786)	(2.974)	(14.943)
<b>Total</b>	<b>(6.198)</b>	<b>(74.778)</b>	<b>(131.662)</b>	<b>(332.330)</b>	<b>(2.231)</b>	<b>(26.369)</b>	<b>(48.033)</b>	<b>(121.415)</b>
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:								
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>22.144</b>	<b>281.721</b>	<b>527.852</b>	<b>1.339.182</b>	<b>22.144</b>	<b>281.721</b>	<b>527.852</b>	<b>1.339.182</b>
<b>Adições (exclusões):</b>								
Doações	553	2.080	282	1.280	553	2.080	282	1.280
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	571	2.198	265	3.022	571	2.198	265	3.022
Perdas indedutíveis no contas a receber	-	2.905	-	-	-	2.905	-	-
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	2.163	7.800	5.147	7.997	2.163	7.800	5.147	7.997
Multas indedutíveis	(843)	231	89	1.165	(843)	231	89	1.165
Outras	246	689	(484)	317	246	689	(478)	317
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>2.690</b>	<b>15.903</b>	<b>5.299</b>	<b>13.781</b>	<b>2.690</b>	<b>15.903</b>	<b>5.305</b>	<b>13.781</b>
Base de cálculo	24.834	297.624	533.151	1.352.963	24.834	297.624	533.157	1.352.963
Alíquota nominal	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
<b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(6.209)</b>	<b>(74.406)</b>	<b>(133.287)</b>	<b>(338.240)</b>	<b>(2.235)</b>	<b>(26.786)</b>	<b>(47.985)</b>	<b>(121.767)</b>
Incentivos	-	-	1.754	4.915	-	-	-	-
Compensação de base de cálculo	-	-	6	18	-	-	-	-
Baixa IRCS sobre PSAP	-	-	-	-	-	479	-	-
Ajuste IRPJ/CSLL 2009 - Exclação P&D	-	-	1.149	1.149	-	-	414	414
Ajuste - IRPJ/CSLL 2010	-	(256)	-	-	-	(92)	-	-
Ajuste - IRPJ/CSLL 2011	11	(116)	(1.112)	-	4	30	(401)	-
Stock Options	-	-	(172)	(172)	-	-	(61)	(62)
<b>Total da despesa com tributos</b>	<b>(6.198)</b>	<b>(74.778)</b>	<b>(131.662)</b>	<b>(332.330)</b>	<b>(2.231)</b>	<b>(26.369)</b>	<b>(48.033)</b>	<b>(121.415)</b>
Alíquota Efetiva	28,0%	26,5%	24,9%	24,8%	10,1%	9,4%	9,1%	9,1%

## Notas Explicativas

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC’s), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis.

### 31. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.). Os investimentos detidos pela Brasileira em duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) foram vendidos em 31 de outubro de 2011.

31.1 Seguem abaixo os saldos entre partes relacionadas:

	30.9.2012	31.12.2011		
<b>Ativo Circulante</b>				
Companhia Brasileira de Energia (iii)	14.901	14.184		
AES Sul - Outros créditos	2.759	2.759		
	<b>17.660</b>	<b>16.943</b>		
<b>Passivo Circulante</b>				
Companhia Brasileira de Energia - Juros sobre o capital próprio	-	2.862		
Companhia Brasileira de Energia - Dividendos	-	5.901		
AES Elpa S.A. - Juros sobre o capital próprio	-	18.135		
AES Elpa S.A. - Dividendos	-	37.401		
AES Tietê - nota nº 14 (i)	229.240	237.315		
AES Infoenergy - Corte/Religa (iv)	321	-		
AES Big Sky (ii)	960	-		
	<b>230.521</b>	<b>301.614</b>		
<b>Resultado</b>				
	<b>1.7.2012 a</b>	<b>1.1.2012 a</b>	<b>1.7.2011 a</b>	<b>1.1.2011 a</b>
	<b>30.9.2012</b>	<b>30.9.2012</b>	<b>30.9.2011</b>	<b>30.9.2011</b>
AES Tietê - nota nº 27 (i)	(526.538)	(1.511.601)	(521.576)	(1.326.243)
AES Big Sky (ii)	(2.013)	(2.095)	-	(3.490)
Companhia Brasileira de Energia (iii)	215	717	-	-
AES Infoenergy - Corte/Religa (iv)	(515)	(1.117)	-	-
Eletropaulo Telecomunicações - Outras receitas (*)	-	-	997	2.914
Eletropaulo Telecomunicações - Serviços de terceiros (*)	-	-	(851)	(2.770)
	<b>(528.851)</b>	<b>(1.514.096)</b>	<b>(521.430)</b>	<b>(1.329.589)</b>

## Notas Explicativas

(\*) A Eletropaulo Telecomunicações Ltda. deixou de ser uma empresa do grupo AES Brasil em 31 de outubro de 2011.

(i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço médio no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 é de R\$ 176,61 por MWh (R\$ 164,86 por MWh para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

(ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.

(iii) Refere-se ao montante a receber da Companhia Brasileira relativo a venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A..

(iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Infoenergy, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica.

31.2 De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua Alta Administração. Nos trimestre e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e de 2011, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	1.7.2012 a	1.1.2012 a	1.7.2011 a	1.1.2011 a
	30.9.2012	30.9.2012	30.9.2011	30.9.2011
Benefícios de curto prazo (a)	2.635	8.015	2.185	6.549
Benefícios pós-emprego (b)	53	156	37	111
Outros benefícios de longo prazo (c)	66	198	87	236
Benefícios de rescisão contrato de trabalho	35	35	-	-
Remuneração baseada em ações (d)	246	689	209	687
<b>Total</b>	<b>3.035</b>	<b>9.093</b>	<b>2.518</b>	<b>7.583</b>

a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;

## Notas Explicativas

- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia foi aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2012 e está em linha com os padrões de mercado.

### 32. Seguros

Em 30 de setembro de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Diretoria para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Data de Vigencia		Importância Segurada
	de	até	
Riscos Operacionais	1-abr-2012	1-abr-2013	R\$ 1.833.700
Vida em grupo	1-nov-2011	1-nov-2012	25 X salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2012	1-jun-2013	R\$ 30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2011	31-ago-2012	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Diretoria e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

### 33. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

#### 33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota nº 20);
- f) Ativo financeiro de concessão (nota nº 11);
- g) Fornecedores (nota nº 14);
- h) Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar) (nota nº 16);
- i) Subvenções governamentais (nota nº 17);
- j) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota nº 21); e
- k) Dividendos e juros sobre capital próprio declarados.

## Notas Explicativas

### 33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

30.9.2012			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	54.193	54.193	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	877.874	877.874	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.582.293	1.582.293	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	313.241	313.241	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	476.171	476.171	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.064.814	1.064.814	Ativos financeiros disponíveis para venda
<b>Total</b>	<b>4.368.586</b>	<b>4.368.586</b>	
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>			
Fornecedores	1.196.668	1.196.668	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar)	2.873.425	2.901.002	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	1.566	1.566	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	98.935	98.935	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio declarados	21.782	21.782	Passivos financeiros pelo custo amortizado
<b>Total</b>	<b>4.192.376</b>	<b>4.219.953</b>	
31.12.2011			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	162.952	162.952	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.227.520	1.227.520	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.520.600	1.520.600	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	352.298	352.298	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	475.991	475.991	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.041.813	1.041.813	Ativos financeiros disponíveis para venda
<b>Total</b>	<b>4.781.174</b>	<b>4.781.174</b>	
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>			
Fornecedores	1.063.084	1.063.084	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar)	2.495.985	2.508.686	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	129.166	129.166	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio declarados	211.072	211.072	Passivos financeiros pelo custo amortizado
<b>Total</b>	<b>3.899.307</b>	<b>3.912.008</b>	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas, fundos de investimentos e títulos públicos. CDBs, operações compromissadas e fundos de investimentos são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar), o método de mensuração utilizado para o cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

## Notas Explicativas

Para a rubrica ativo financeiro de concessão, o ajuste ao valor justo é realizado de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR) por meio do valor novo de reposição, na data da revisão tarifária que ocorre a cada quatro anos. Durante o período entre as revisões tarifárias, a Companhia atualiza o valor justo com base na variação do IGP-M. Ambos os ajustes mencionados são lançados em conta específica do patrimônio líquido.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012.

### 33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.9.2012			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b><u>ATIVO (Circulante e Não Circulante)</u></b>				
Caixa e equivalentes de caixa	54.193	34.120	20.073	-
Investimentos de curto prazo	877.874	-	877.874	-
Ativo financeiro de concessão	1.064.814	-	1.064.814	-
<b>Total - Ativo</b>	<b>1.996.881</b>	<b>34.120</b>	<b>1.962.761</b>	<b>-</b>
	31.12.2011			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b><u>ATIVO (Circulante e Não Circulante)</u></b>				
Caixa e equivalentes de caixa	162.952	54.792	108.160	-
Investimentos de curto prazo	1.227.520	-	1.227.520	-
Ativo financeiro de concessão	1.041.813	-	1.041.813	-
<b>Total - Ativo</b>	<b>2.432.285</b>	<b>54.792</b>	<b>2.377.493</b>	<b>-</b>

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

## Notas Explicativas

Técnicas de Nível 2 são utilizadas na mensuração de todos os investimentos de curto prazo e empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

### 33.4 Gerenciamento de riscos

#### 33.4.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações financeiras, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas, procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações financeiras, a terceira os controles de segurança da informação e a investigação de possíveis fraudes e irregularidades, ambas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações financeiras e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de Auditoria Interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações financeiras da Companhia são revistos a cada quatro meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

## Notas Explicativas

O plano de auditoria é aprovado pela Reunião de Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

### 33.4.2 Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### 33.4.2.1 Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (a) contas a receber de clientes; e (b) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

##### a) Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

##### b) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

## Notas Explicativas

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data das informações trimestrais foi:

	30.9.2012	31.12.2011
Caixa e equivalentes de caixa	54.193	162.952
Investimentos de curto prazo	877.874	1.227.520
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.582.293	1.520.600
Contas a receber - acordos	313.241	352.298
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>2.827.601</b>	<b>3.263.370</b>

### 33.4.2.2 Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes vencimentos diferem dos divulgados na nota nº 16. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Período findo em 30.9.2012	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.196.668	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (líquidos dos encargos e custos a amortizar)	66.467	86.008	142.508	419.033	337.012
Debêntures (líquidas dos encargos e custos a amortizar)	74.559	328.860	579.634	770.923	1.199.258
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	96.685	-	2.250	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio declarados	21.782	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.456.161</b>	<b>414.868</b>	<b>724.392</b>	<b>1.189.956</b>	<b>1.536.270</b>

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 28 de setembro de 2012.

### 33.4.2.3 Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre e o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

## Notas Explicativas

### 33.4.2.4 Riscos de mercado

#### 33.4.2.4.1 Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 0,90% a 1,75% ao ano. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de setembro de 2012.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data das informações trimestrais foi:

	<b>30.9.2012</b>
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	20.073
Títulos públicos (Investimentos de curto prazo)	22.499
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	855.375
Empréstimos e financiamentos	(750.000)
Debêntures	(2.049.980)
<b>Total da exposição líquida</b>	<b><u>(1.902.033)</u></b>

#### Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia estavam expostas na data base de 30 de setembro de 2012, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 28 de setembro de 2012, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2012, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

## Notas Explicativas

Aplicações financeiras - Consolidado		Taxa de Juros	Posição em 30.9.2012	Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
				Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI				3,91%	5,86%	7,82%	9,77%	11,73%
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)		CDI	20.073	785	1.177	1.569	1.962	2.354
Títulos públicos (Investimentos de curto prazo)		CDI	22.499	879	1.319	1.759	2.199	2.638
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)		CDI	855.375	33.434	50.152	66.869	83.586	100.303
<b>Subtotal</b>			<b>897.947</b>	<b>35.099</b>	<b>52.648</b>	<b>70.197</b>	<b>87.746</b>	<b>105.296</b>

  

Dívidas		Taxa de Juros	Posição em 30.9.2012	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
				Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI				3,91%	5,86%	7,82%	9,77%	11,73%
Debêntures - 9ª Emissão		CDI+1,12% a.a.	(250.000)	(12.684)	(17.614)	(22.563)	(27.499)	(32.453)
Debêntures - 10ª Emissão		CDI+0,90% a.a.	(199.980)	(9.689)	(13.624)	(17.574)	(21.514)	(25.469)
Debêntures - 11ª Emissão		CDI+1,75% a.a.	(200.000)	(11.457)	(15.425)	(19.409)	(23.382)	(27.371)
Debêntures - 12ª Emissão		CDI+1,25% a.a.	(400.000)	(20.835)	(28.733)	(36.661)	(44.568)	(52.507)
Debêntures - 13ª Emissão		CDI+1,50% a.a.	(400.000)	(21.875)	(29.792)	(37.739)	(45.666)	(53.624)
Debêntures - 14ª Emissão		CDI+1,50% a.a.	(600.000)	(32.812)	(44.687)	(56.609)	(68.499)	(80.436)
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)		CDI+1,20% a.a.	(150.000)	(7.735)	(10.695)	(13.667)	(16.631)	(19.606)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)		CDI+1,50% a.a.	(600.000)	(32.812)	(44.687)	(56.609)	(68.499)	(80.436)
<b>Subtotal</b>			<b>(2.799.980)</b>	<b>(149.900)</b>	<b>(205.258)</b>	<b>(260.829)</b>	<b>(316.258)</b>	<b>(371.900)</b>
<b>Total da exposição líquida</b>			<b>(1.902.033)</b>	<b>(114.802)</b>	<b>(152.610)</b>	<b>(190.632)</b>	<b>(228.512)</b>	<b>(266.605)</b>

### 33.4.2.4.2 Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

O montante de exposição líquida da Companhia ao risco de moeda na data das informações trimestrais foi:

	<b>30.9.2012</b>
Empréstimos e financiamentos	30
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>30</b>

### Análise de sensibilidade ao risco de moeda

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador ao qual a Companhia está exposta em sua dívida na data base de 30 de setembro de 2012, foi utilizada a projeção do dólar norte americana para o período de um ano, com base no relatório FOCUS de 28 de setembro de 2012.

Desta forma, foi apurado o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido da Companhia, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos do contrato programado para um ano.

## Notas Explicativas

Moeda Estrangeira	Posição em US\$ 30.9.2012	Atual		Projetado		Impacto esperado
		Cotação	Cenário em R\$	Cotação	Cenário em R\$	
Resolução 96/93 (Bib's)	15	2,03	30	2,00	30	0

### 33.4.2.4.3 Risco de preço

#### Revisão Tarifária Periódica 2011 e Reajuste Tarifário 2012

Em 2 de julho de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião Pública de Diretoria realizada nesta mesma data, homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica da Companhia.

O índice de revisão tarifária aprovado foi de -9,33% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor) e de -5,60% (efeito econômico), retroativo a 4 de julho de 2011 e aplicável a partir de 4 de julho de 2012.

A tabela abaixo mostra uma comparação entre os valores finais aprovados pela ANEEL e aqueles propostos na Audiência Pública 025/2012:

Componentes da Tarifa	Audiência Pública (Nota Técnica 87/2012 SRE/ANEEL)	Valores Finais (Nota Técnica 213/2012 SRE/ANEEL)
<b>Parcela A</b>	7.742.000	7.708.718
<b>Parcela B</b>		
Base de Remuneração Bruta	10.622.082	10.748.787
Base de Remuneração Líquida	4.376.200	4.445.093
WACC antes dos impostos	11,36%	11,36%
Taxa de Depreciação Regulatória	3,82%	3,82%
Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis	98.323	98.562
Custos Operacionais	1.016.695	1.016.666
Receitas Irrecuperáveis	115.478	112.688
<b>Parcela B antes de outras receitas e ajustes</b>	<b>2.128.281</b>	<b>2.138.368</b>
Outras Receitas	(70.345)	(73.502)
Ajuste em função de investimentos realizados	(22.338)	(36.215)
Índice de Produtividade da Parcela B	(21.644)	(21.597)
<b>Parcela B após outras receitas e ajustes</b>	<b>2.013.954</b>	<b>2.007.054</b>
<b>Perdas não técnicas</b>		
Ponto de partida	13,34%	11,56%
<b>Fator X</b>		
Componente Pd	1,03%	1,03%
Componente T	0%	0%

## Notas Explicativas

A ANEEL reduziu o índice regulatório das perdas não técnicas, refletindo a performance de redução de perdas da Companhia no 2º ciclo tarifário e a mudança da empresa referencial utilizada para a definição da trajetória de redução de perdas. Com isso, foi definida uma trajetória de perdas não técnicas referenciadas ao mercado de baixa tensão com redução anual de 1,0 p.p ao ano, partindo de 11,56% (julho de 2011 a junho de 2012) e chegando em 8,56% (julho de 2014 a junho de 2015).

Adicionalmente, em 3 de julho de 2012, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de +5,51% a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2012 sobre a tarifa homologada em 2 de julho de 2012.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

<b>Reajuste Tarifário 2012</b>		
	Encargos Setoriais	-2,63%
<b>Parcela A</b>	Energia Comprada	6,16%
	Encargos de Transmissão	0,05%
	<b>Parcela A</b>	<b>3,59%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>0,86%</b>
<b>Reajuste Base</b>		<b>4,45%</b>
	CVA Total	0,61%
	Custos Financeiros Parcela A	0,55%
	Subsídios Tarifários	-0,10%
<b>Reajuste Total</b>		<b>5,51%</b>

### Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 4,54%, representando 3,59% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.545.394, com redução de 14,63%. Destaque para a redução de 48,21% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizou R\$ 345.083, devido a redução do custo unitário decorrente da aprovação do orçamento da CCC para o ano de 2012. Somente a variação desse encargo representou 3,19% de redução no reajuste tarifário deste ano;
- (ii) Energia Comprada - R\$ 5.572.585, com aumento de 12,53%. A variação decorre principalmente do incremento de 14,17% no preço médio ponderado dos leilões de energia contratada para os próximos 12 meses e também pelo aumento da taxa do dólar considerado no Reajuste Tarifário de 2012 de R\$ 2,0348 versus o considerado na revisão tarifária de 2011 de R\$ 1,5870;

## Notas Explicativas

- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.202.608, com aumento de 0,46%. Os encargos de transmissão refletem as tarifas de uso do sistema de publicadas através da Resolução Homologatória 1.316, de 26 de junho de 2012.

### Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi de 4,11%, que representa uma participação positiva de 0,86% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 5,14%, no período de 12 meses findos em 3 de julho de 2012;
2. Fator X equivalente a 1,03%.

### Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 111.147, entre os quais destacamos: (i) R\$ 64.092 de CVA; (ii) efeito negativo de R\$ 42.789 da neutralidade dos Encargos Setoriais; (iii) R\$ 103.827 referentes a sobrecontratação de energia.

O ajuste financeiro relativo ao adiamento da revisão tarifária de 2011, calculado pela ANEEL no reajuste tarifário de 2012, resultou no valor negativo de R\$ 1.073.347 (sendo R\$ 1.053.058 de principal e R\$ 20.289 de atualização monetária), o qual será considerado como componente financeiro nos reajustes tarifários subsequentes.

A tabela abaixo mostra o efeito percebido pelos consumidores das diversas classes de consumo, após aplicação do reajuste sobre o percentual negativo da revisão tarifária. O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -2,26%.

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão	-3,71%
Baixa Tensão	-1,45%
Média Total	-2,26%

## Notas Explicativas

### 33.4.3 Outros riscos

#### 33.4.3.1 Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

#### 33.4.3.2 Risco de volatilidade dos custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

#### 33.4.3.3 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

#### 33.4.3.4 Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2011 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

## Notas Explicativas

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

## Notas Explicativas

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da Companhia em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

### 33.4.4 Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições econômicas, para possibilitar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de debêntures, entre outros instrumentos que julgar necessário. Desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo.

	30.9.2012	31.12.2011
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	2.873.425	2.495.985
Caixa e equivalentes de caixa	54.193	162.952
Investimentos de curto prazo	877.874	1.227.520
<b>Dívida líquida</b>	<b>1.941.358</b>	<b>1.105.513</b>
Patrimônio líquido	3.683.838	4.009.711
<b>Dívida líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>53%</b>	<b>28%</b>

**Notas Explicativas****34. Ativos e Passivos Regulatórios**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos:

	<b>30.9.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
<b>ATIVO</b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	59.616
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	295.616	321.543
Outros componentes financeiros da tarifa	58.916	66.291
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>354.532</b>	<b>447.450</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	29.157
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	220.309	134.638
Outros componentes financeiros da tarifa	15.596	140.932
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>235.905</b>	<b>304.727</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>590.437</b>	<b>752.177</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	193.891	463.241
Outros componentes financeiros da tarifa	53.689	208.702
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	36.186	34.503
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota nº 33.4.2.4.3	89.446	356.843
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>373.212</b>	<b>1.063.289</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	57.132	95.024
Outros componentes financeiros da tarifa	43.001	22.398
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	63.326	62.917
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota nº 33.4.2.4.3	983.901	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.147.360</b>	<b>180.339</b>
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>		
Lucros/Prejuízos acumulados	(491.451)	(126.459)
Resultado do Período	(438.684)	(364.992)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(930.135)</b>	<b>(491.451)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>590.437</b>	<b>752.177</b>
	<b>30.9.2012</b>	<b>30.9.2011</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>(821.036)</b>	<b>(383.611)</b>
<b><u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u></b>		
<b>Custo com Energia Elétrica</b>		
Energia elétrica comprada para revenda	304.348	(3.119)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	104.740	54.416
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>409.088</b>	<b>51.297</b>
<b><u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u></b>		
Receitas financeiras	20.143	7.704
Variações monetárias/cambiais - líquidas	(46.879)	389
<b>TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>	<b>(26.736)</b>	<b>8.093</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>(438.684)</b>	<b>(324.221)</b>

**Notas Explicativas**

	<b>30.9.2012</b>		
	<b>CVA</b>		
	<b>4.7.2011 até 3.7.2012</b>	<b>4.7.2012 até 3.7.2013</b>	<b>TOTAL</b>
<b><u>ATIVO</u></b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	20.052	2.322	22.374
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	5.838	5.838
Energia Itaipu - custo/variação cambial	24.869	1.424	26.293
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	5.518	5.518
Transporte de energia - Itaipu	40	14	54
Transporte de energia pela rede básica	3.268	140	3.408
Compra de energia elétrica	157.309	54.809	212.118
Proinfa	19.909	104	20.013
Outros componentes financeiros	650	-	650
Exposição CCEAR entre Submercados	-	1.814	1.814
Reserva Global de Reversão RGR	-	3.385	3.385
Descontos Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3629/11	3.108	-	3.108
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	49.959	-	49.959
<b>Subtotal</b>	<b>279.164</b>	<b>75.368</b>	<b>354.532</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	6.967	6.967
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	17.513	17.513
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	4.273	4.273
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	26.355	26.355
Transporte de energia - Itaipu	-	42	42
Transporte de energia pela rede básica	-	420	420
Compra de energia elétrica	-	164.428	164.428
Proinfa	-	311	311
Outros componentes financeiros	-	5.441	5.441
Reserva Global de Reversão RGR	-	10.155	10.155
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>235.905</b>	<b>235.905</b>
<b>Total</b>	<b>279.164</b>	<b>311.273</b>	<b>590.437</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(3.479)	-	(3.479)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(166.030)	(15.777)	(181.807)
Encargos do serviço do sistema - ESS	(8.605)	-	(8.605)
Exposição CCEAR entre Submercados	(3.205)	-	(3.205)
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	(36.186)	-	(36.186)
Efeito Neutralidade	(32.092)	6.982	(25.110)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(9.839)	(9.839)
Subsídio Baixa Renda	(11.040)	-	(11.040)
Reserva Global de Reversão RGR	-	(4.495)	(4.495)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(89.446)	-	(89.446)
<b>Subtotal</b>	<b>(350.083)</b>	<b>(23.129)</b>	<b>(373.212)</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(9.800)	(9.800)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(47.332)	(47.332)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(29.517)	(29.517)
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	(63.326)	-	(63.326)
Reserva Global de Reversão RGR	-	(13.484)	(13.484)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(983.901)	-	(983.901)
<b>Subtotal</b>	<b>(1.047.227)</b>	<b>(100.133)</b>	<b>(1.147.360)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.397.310)</b>	<b>(123.262)</b>	<b>(1.520.572)</b>
<b>Total Geral - Líquido</b>	<b>(1.118.146)</b>	<b>188.011</b>	<b>(930.135)</b>

## Notas Explicativas

### 35. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do Proinfa; (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (iv) compras através de Leilão (nota nº 27).

As obrigações de compra da Companhia com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a Companhia está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real (nota nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (nota nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujo as tarifas também são homologadas pela ANEEL (nota nº 26).

### 36. Fato Relevante

#### Covenants

Em 12 de setembro de 2012, a Companhia encerrou o processo de readequação dos termos da 9ª, 11ª, 13ª e 14ª emissões de debêntures e CCB's do Bradesco, à nova realidade trazida pela revisão tarifária e, principalmente, às condições inicialmente pactuadas com os credores. Dessa forma, foram feitos os seguintes ajustes:

- (i) Inclusão dos ativos e passivos regulatórios no cálculo do EBITDA Ajustado, excluindo a volatilidade no resultado gerada pela adoção das IFRS;
- (ii) Exclusão do “corredor” do cálculo da dívida, pois espera-se que a CVM passe a reconhecer a partir de 2013 o saldo dos ganhos e perdas atuariais como dívida e como conta redutora do Patrimônio Líquido;
- (iii) Exclusão dos empréstimos onde a Companhia for apenas agente repassador desses empréstimos;

## Notas Explicativas

- (iv) Alteração do limite de *covenants* de 3,5x Dívida Bruta/EBITDA Ajustado para 3,5x Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, permitindo maior flexibilização da gestão da alavancagem da Companhia;
- (v) Conceito de quebra de *covenants* somente se o índice ultrapassar valor contratual por dois trimestres consecutivos;

A Companhia possui também o limite referente de EBITDA Ajustado/Despesa Financeira >1,75x.

Considerando o EBITDA Ajustado dos 12 meses findos em setembro de 2012, de acordo com os novos *covenants*, a Companhia apresentou indicador (i) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 2,1x e EBITDA Ajustado/Despesa Financeira de 3,7x, ou seja, dentro dos limites acordados.

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuía também a 10ª e 12ª emissões de debêntures e CCB Citibank, cujos *covenants* eram Dívida Bruta/EBITDA Ajustado pelas despesas com Fundação CESP <3,5x e EBITDA Ajustado pelas despesas com Fundação CESP/Despesa Financeira >1,75x.

No final do 3º trimestre de 2012, os indicadores financeiros eram 2,1x Dívida Bruta/EBITDA Ajustado pelas despesas com Fundação CESP e 4,4x EBITDA Ajustado pelas despesas com Fundação CESP/Despesa Financeira. Essas dívidas não foram readequadas, pois deverão ser pré-pagas durante o 4º trimestre de 2012 com os recursos da 15ª emissão de debêntures.

### 37. Evento Subsequente

#### Emissão de Debêntures

A Companhia realizou em outubro de 2012 a 15ª emissão de debêntures, no total R\$ 750.000. Os recursos serão utilizados para o pagamento da 10ª e 12ª emissões de debêntures e CCB Citibank. Abaixo as principais características da 15ª emissão de debêntures emitidas:

- 75.000 debêntures simples, no valor total de R\$ 750.000;
- Não conversíveis em ações, de Espécie Quirografária, em série única;
- Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, para distribuição pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 400;
- Prazo de vencimento de 6 anos contados da data de emissão, com amortizações intermediárias;
- Taxa de juros de CDI +1,24% a.a., sendo o pagamento da remuneração realizado semestralmente.

## **Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011 a Companhia efetuou o pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 174.673 e R\$ 301.619, respectivamente.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.  
Barueri - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

#### Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e às informações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 24 de fevereiro de 2012 e 31 de outubro de 2011, que não contiveram qualquer modificação.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho  
Contador CRC 1SP141128/O-2

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2012.

Barueri, 29 de outubro de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente

Rinaldo Pecchio Junior  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio  
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira  
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente  
Diretora Vice-Presidente

Gustavo Duarte Pimenta  
Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna  
Diretor Vice-Presidente

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2012.

Barueri, 29 de outubro de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente

Rinaldo Pecchio Junior  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio  
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira  
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente  
Diretora Vice-Presidente

Gustavo Duarte Pimenta  
Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna  
Diretor Vice-Presidente